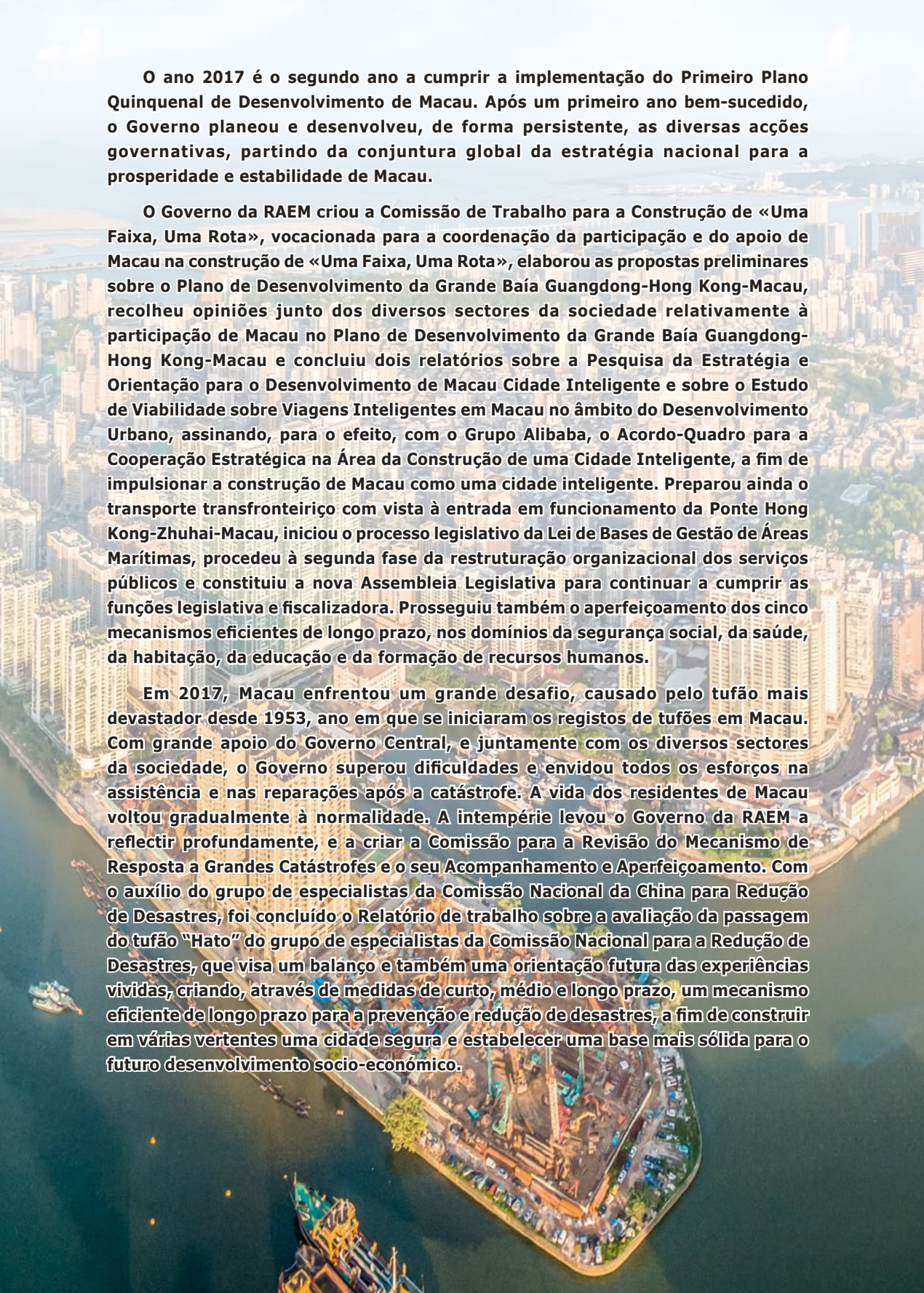


**APRESENTAÇÃO GERAL DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU EM 2017**

An aerial photograph of Macau, China, showing a dense urban landscape with numerous high-rise buildings. In the foreground, a large construction site is visible, featuring several cranes and a partially completed structure. The water of the harbor is visible at the bottom of the frame, with a few boats. The overall scene is brightly lit, suggesting a clear day.

O ano 2017 é o segundo ano a cumprir a implementação do Primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau. Após um primeiro ano bem-sucedido, o Governo planeou e desenvolveu, de forma persistente, as diversas acções governativas, partindo da conjuntura global da estratégia nacional para a prosperidade e estabilidade de Macau.

O Governo da RAEM criou a Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», vocacionada para a coordenação da participação e do apoio de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», elaborou as propostas preliminares sobre o Plano de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, recolheu opiniões junto dos diversos sectores da sociedade relativamente à participação de Macau no Plano de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e concluiu dois relatórios sobre a Pesquisa da Estratégia e Orientação para o Desenvolvimento de Macau Cidade Inteligente e sobre o Estudo de Viabilidade sobre Viagens Inteligentes em Macau no âmbito do Desenvolvimento Urbano, assinando, para o efeito, com o Grupo Alibaba, o Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na Área da Construção de uma Cidade Inteligente, a fim de impulsionar a construção de Macau como uma cidade inteligente. Preparou ainda o transporte transfronteiriço com vista à entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, iniciou o processo legislativo da Lei de Bases de Gestão de Áreas Marítimas, procedeu à segunda fase da reestruturação organizacional dos serviços públicos e constituiu a nova Assembleia Legislativa para continuar a cumprir as funções legislativa e fiscalizadora. Prosseguiu também o aperfeiçoamento dos cinco mecanismos eficientes de longo prazo, nos domínios da segurança social, da saúde, da habitação, da educação e da formação de recursos humanos.

Em 2017, Macau enfrentou um grande desafio, causado pelo tufão mais devastador desde 1953, ano em que se iniciaram os registos de tufões em Macau. Com grande apoio do Governo Central, e juntamente com os diversos sectores da sociedade, o Governo superou dificuldades e envidou todos os esforços na assistência e nas reparações após a catástrofe. A vida dos residentes de Macau voltou gradualmente à normalidade. A intempérie levou o Governo da RAEM a reflectir profundamente, e a criar a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento. Com o auxílio do grupo de especialistas da Comissão Nacional da China para Redução de Desastres, foi concluído o Relatório de trabalho sobre a avaliação da passagem do tufão “Hato” do grupo de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres, que visa um balanço e também uma orientação futura das experiências vividas, criando, através de medidas de curto, médio e longo prazo, um mecanismo eficiente de longo prazo para a prevenção e redução de desastres, a fim de construir em várias vertentes uma cidade segura e estabelecer uma base mais sólida para o futuro desenvolvimento socio-económico.

A População nas Operações de Rescaldo após a Catástrofe

A Prevenção como uma Missão Importante



Macau foi, em 2017, severamente atingido pelo tufão "Hato", a tempestade tropical mais destrutiva desde o meio-século, o que não só perturbou como também afectou gravemente a vida da população. Confrontados com esta catástrofe, com o grande apoio do Governo Central, o Governo da RAEM e a população deram as mãos e dedicaram-se, dentro do possível, à assistência e reparação após a catástrofe, superando em conjunto tempos difíceis. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM procedeu a uma reflexão total e a um estudo aprofundado, reforçou

com empenho a criação do mecanismo eficiente de longo prazo para prevenção e redução de catástrofes, através de uma construção institucional, um investimento de recursos e medidas de curto, médio e longo prazo, lançando uma base sólida e favorável ao futuro desenvolvimento da RAEM.

A 23 de Agosto, Macau foi atingido, frontalmente, pelo tufão "Hato". A calamidade decorreu da sobreposição da tempestade com uma maré cheia, o que causou grandes inundações em diversas zonas de Macau e deu lugar à interrupção do fornecimento de água e de electricidade numa vasta zona urbana durante muito tempo. Da devastação resultaram dez mortes e mais de 200 feridos. De acordo com os dados preliminares sintetizados pelo Governo, os prejuízos directos causados pela passagem do tufão "Hato" atingiram cerca de 9,045 mil milhões patacas e os indirectos foram na ordem dos 3,5 mil milhões de patacas, num total de 12,545 mil milhões de patacas.

Com vista a acelerar a normalização da ordem pública, diminuir o impacto e conter os danos causados pelo tufão, nos termos da Lei Básica e da Lei do Estacionamento de Tropas na RAEM, o Chefe do Executivo solicitou, de forma urgente, ao Governo Central, a autorização para a Guarnição do Exército de Libertação Popular (ELP) em Macau auxiliar nas operações de rescaldo. Com o apoio do Governo Central, a partir do dia 25, as tropas do ELP deslocaram-se à cidade para ajudar nos diversos tipos de recuperação de infraestruturas agindo com grande celeridade e eficiência.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, esta foi a primeira vez que a Guarnição participou em operações de rescaldo em Macau. Após três dias e três noites, a Guarnição Militar concluiu a limpeza de onze zonas, nomeadamente na Rua de Cinco de Outubro, Rua Almirante Sérgio, Avenida Horta e Costa, San Kio, Avenida Guangdong da Taipa, Escola Secundária de Hou Kong, Rua da Ribeira do Patane até Avenida Almirante Lacerda, da Estrada Marginal da Areia Preta até a Rua Nova da Areia Preta, Ilha Verde, da Avenida Dr. Sun Yat-sen até na Zona de New Yao Han, numa área total de cerca de 1,076 milhões de metros quadrados, com um comprimento de ruas de 120,5 mil metros, tendo sido cortadas 680 árvores e transportados diversos lixos em camiões, perfazendo 700 viagens.

As regiões adjacentes de Macau também estenderam as suas mãos à Região Administrativa Especial de Macau, tendo a província de Guangdong e Zhuhai dado o seu apoio, através do envio atempado de diversos materiais de rescaldo, o que atenuou, sobremaneira, a pressão sentida por Macau durante o rescaldo.

A atenção e o apoio prestado pelo Governo Central a Macau mostrou, uma vez mais, que a Pátria é sempre o suporte firme de Macau.

A ajuda mútua e a solidariedade são uma tradição da comunidade de Macau. Os residentes de Macau, solidários e unidos nos tempos difíceis, deram um grande contributo nos trabalhos de socorro e recuperação após a calamidade.

Nas operações de rescaldo, mais de 8800 agentes das forças e serviços de segurança participaram nas operações de resgate e de salvamento durante dias. Moradores e associações organizaram, por iniciativa própria, grupos de voluntários para participar nas operações de limpeza e na remoção de lixos e detritos, enquanto inúmeros residentes contribuíram com o

que puderam, durante os seus tempos livres. Em tempo recorde, o Governo da RAEM recrutou voluntários nos diversos serviços governamentais, tendo mais de 2200 funcionários públicos, oriundos de mais de 30 departamentos dado o seu apoio nos trabalhos de rescaldo.

Medidas urgentes face às dificuldades

O Governo da RAEM lançou de imediato várias medidas de apoio, nomeadamente o Projecto de Ajuda Especial aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão "Hato" da Fundação Macau, o Plano de Apoio Especial às Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão "Hato" e a Medida de Abonos aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão "Hato" do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC). Até o final de 2017, foram atribuídos, no âmbito do Projecto de Ajuda Especial aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão "Hato", diversos subsídios e abonos na ordem de cerca de 494 milhões de patacas. Até 30 de Setembro, data de limite para apresentação de pedidos, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização recebeu um total de 14.536 pedidos para a Medida de Abonos aos Prejuízos Causados pela Passagem do Tufão "Hato", e 6640 pedidos para Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão "Hato", envolvendo um montante de 2,364 mil milhões de patacas.

Aperfeiçoar o mecanismo de resposta a grandes catástrofes e visar a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo

O Governo da RAEM reflecte permanentemente e procede a avaliações constantes às consequências do tufão "Hato". O Governo exigiu, expressamente, que o mecanismo de prevenção de catástrofes e de socorro fosse gradualmente aperfeiçoado e que após o balanço se tirassem as devidas lições, visando, também, a criação de um mecanismo eficiente de curto, médio e longo prazo para prevenção e redução de desastres.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, proferiu, a 27 de Agosto, o despacho que cria a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento para rever o actual mecanismo de gestão de crises, cujos objectivos consistem em elaborar soluções no sentido de melhorar e apresentar um plano geral sobre a gestão de crises no futuro. Este plano, visa potenciar os efeitos sinérgicos da gestão de crises, designadamente no que respeita à uniformização do planeamento, da acção e da divulgação de informações, como forma de melhorar a capacidade de resposta a crises, e assim, proteger efectivamente a segurança da vida e dos bens da população e assegurar a harmonia e a estabilidade da sociedade.

A Comissão é presidida pelo Chefe do Executivo, incluindo ainda como membros cinco secretários, bem como o comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários e o director-geral dos Serviços de Alfândega. A Comissão irá criar vários grupos de trabalho especializados, podendo convidar profissionais, especialistas, académicos e outras individualidades para participar nos trabalhos.

A 6 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por cinco secretários

e outros funcionários, realizou uma conferência de imprensa, após a criação da Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o Seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento, apresentando o plano e os trabalhos de resposta do Governo em relação a eventuais e futuras calamidades, incluindo o início imediato das obras para elevar todos os diques da costa, a negociação de detalhes com a província de Guangdong sobre a construção de comportas, o aumento até 50 por cento da capacidade de produção local de electricidade, a garantia do abastecimento de água por, pelo menos, 12 horas, e o convite dirigido aos especialistas da China interior para visitar Macau no sentido de ajudar a aperfeiçoar o plano geral para dar resposta às intempéries, bem como a criação de um órgão permanente provisoriamente denominado de "Direcção de Protecção Civil e de Coordenação de Contingência".

No dia 11 de Setembro, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se à chefia da delegação da RAEM, em Cantão para se encontrar-se com o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, para discutir o projecto de construção conjunta de comportas para prevenir inundações em Macau. Foi decidido na reunião que, sob o actual quadro de cooperação entre Guangdong e Macau, será reforçado o mecanismo de comunicação e a coordenação dos trabalhos, a fim de se efectuar um estudo profundo relativo às obras de construção de comportas.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau convidou, em Setembro e posteriormente, em finais de Novembro, equipas de especialistas da Comissão Nacional para a Redução de Desastres a visitar Macau para a uma avaliação abrangente da experiência com a passagem do tufão "Hato" e também para fazerem o respectivo balanço, bem como um estudo aprofundado sobre o aperfeiçoamento do sistema de gestão de resposta a emergências. Os especialistas formularam opiniões e sugestões no sentido de ajudar o Governo da RAEM a rever e a aperfeiçoar o plano geral de resposta a grandes tempestades. No «Relatório de Trabalho do Grupo de Especialistas sobre a avaliação dos danos causados pela passagem do tufão "Hato" em Macau com o auxílio da Comissão Nacional para a Redução de Desastres», os peritos ofereceram recomendações específicas em relação a um plano de curto, médio e longo prazo para prevenção e redução de catástrofes, a ser instituído por Macau. Os resultados foram organizados principalmente em torno de: aperfeiçoar o mecanismo de prevenção, redução e resposta a calamidades naturais; reforçar infraestruturas fundamentais e críticas para desenvolver as capacidades de prevenção e redução dos efeitos das tempestades; complementar e aperfeiçoar o mecanismo de cooperação e comunicação Guangdong-Hong Kong-Macau para responder a situações de emergência; melhorar as capacidades de resposta a catástrofes classificadas como "grandes" ou "muito grandes", bem como os seus riscos; complementar a regulamentação e padrões para gestão de emergências, prevenção e redução dos efeitos das intempéries; promover campanhas de educação sobre conhecimentos e cultura da segurança e compilação de um dossiê especial prioritário.

O reforço da capacidade para enfrentar os desastres passou a ser uma questão prioritária e para resolvida com a devida urgência para o Governo e para a população de Macau. Para que seja regulamentado e normalizado o trabalho de prevenção e redução de desastres, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, defendeu, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2018, a melhoria dos mecanismos de emergência e intensificação da segurança pública, dando prioridade à vida e aos bens dos cidadãos, bem como à segurança pública, com vista a aumentar solidamente a capacidade e o nível da prevenção e redução de desastres.

Lançou uma série de medidas de curto, médio e longo prazo para a prevenção e redução de acidentes, e anunciou que será iniciada, em 2018, a elaboração do Plano Decenal de Prevenção e Redução de Desastres em Macau (2019-2028).

No Relatório das Linhas de Acção Governativa são mencionadas as seguintes medidas de curto prazo: Todos os serviços públicos irão iniciar a elaboração de planos de operações de contingência, que servirão de base para a elaboração de um plano integral. Será criado um serviço público vocacionado para a protecção civil e coordenação de contingências, responsável pela coordenação das tarefas de rotina relacionadas com a prevenção e redução de desastres, tais como o treino e simulacros de protecção civil, o acompanhamento de emergência e a realização de acções de sensibilização sobre segurança junto da população, a gestão de materiais necessários à prevenção e à redução de desastres e centros de realojamento, em caso de necessidade. Serão, também, aperfeiçoados os diplomas legais relativos à gestão e controlo de riscos, bem como a resposta a crises, alterações prioritárias para os regulamentos administrativos e critérios relativos ao sistema de alarme na área de meteorologia. Serão melhoradas as infraestruturas destinadas à prevenção de cheias e à drenagem da zona do Porto Interior, e reforçada a capacidade de resposta à emergência das instalações existentes de abastecimento da água e electricidade bem como de telecomunicações.

Relativamente às medidas de médio e longo prazo: Será reforçada a capacidade de funcionamento seguro da própria cidade e, no âmbito do planeamento urbanístico dos novos aterros, será dada prioridade às infraestruturas, incluindo o planeamento das redes de canalização subterrânea e a concepção de construções resistentes ao vento. Será criado um sistema de gestão de informações de crises recorrendo a meios técnicos como os mega dados, de modo a promover a partilha de informações entre os serviços intervenientes em situações de calamidade e será estabelecida uma plataforma uniformizada de divulgação de informações. Será formada uma equipa de socorro e assistência em situações de emergência, especializada e altamente eficiente, e reforçada a formação profissional do pessoal dos serviços meteorológicos e de outros serviços públicos.

“Governar com diligência para o povo” tem sido sempre o princípio seguido pelo Governo da RAEM. O Governo está a executar constantemente os trabalhos na área de prevenção e redução de catástrofes, tendo iniciado a revisão da lei-quadro da protecção civil, a preparação do plano de médio e longo prazo de prevenção e redução de desastres em Macau (2019-2028) e a construção de plataformas de emergência, tendo os trabalhos essenciais já sido iniciados. O sistema de seguros contra catástrofes, o sistema de planos de emergência, os projectos importantes de infraestruturas, a educação científica e generalizada em segurança pública e outros trabalhos fazem igualmente parte do calendário actual do Governo. Assim, continuará a empenhar-se no reforço das suas capacidades de resposta e no aumento da prevenção e redução dos efeitos das intempéries, garantindo em primeiro lugar a vida, a segurança e o património dos residentes e estabelecendo um mecanismo eficiente de prevenção e redução de desastre de longo prazo com a ampliação dos recursos investidos e a adopção de medidas de curto, médio e longo prazos.



A Guarnição em Macau, o Governo da RAEM e a população colaboram em conjunto nas operações de rescaldo

Governo da RAEM Projecta o Plano Global e Reforça a Capacidade de Coordenação



Em 2017, o Governo da RAEM planeou e desenvolveu, de forma persistente, as diversas acções governativas, partindo da conjuntura global da estratégia nacional, prosperidade e estabilidade de Macau, impulsionando, de forma ordenada, a implementação das diversas medidas constantes do primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento na história de Macau para acelerar o desenvolvimento económico, o melhoramento contínuo das condições de vida da população e a integração de Macau na conjuntura nacional de desenvolvimento. Representantes do Governo e de instituições independentes analisaram a situação do Plano, em 2016, verificando que mais de 80 por cento dos objectivos foram alcançados.

Com base na construção pragmática do Centro Mundial de Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Governo persiste em zelar pela defesa de “um país” e em aproveitar as vantagens dos “dois sistemas”. Desenvolver as vantagens próprias de Macau, reforçar constantemente a capacidade de coordenação mediante a aplicação das formas constantes do plano global e empenhar-se na articulação da estratégia de desenvolvimento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma” com a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e com o planeamento do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, procurando os efeitos sinérgicos sobrepostos, com o objectivo de impulsionar Macau a desenvolver-se e abrir-se ao mundo, integrar-se no desenvolvimento geral do País e promover a prosperidade e estabilidade a longo prazo e aumentar o bem-estar da sua população.

Desenvolver as vantagens de Macau em prol das necessidades nacionais

A iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» constitui uma medida estratégica nacional de grande importância, tendo o Plano Quinquenal da RAEM definido a sua participação na construção dessa iniciativa como uma estratégia de desenvolvimento. Para promover melhor a participação e contribuição de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», o Governo realizou, em 2017, uma série de planos relativos à estrutura orgânica, ao aprofundamento da cooperação regional e à criação de plataformas de interligação.

Em Março, foi publicado o despacho do Chefe do Executivo, que cria a Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», presidida pelo próprio Chui Sai On. No dia 2 de Maio, realizou-se, a primeira reunião plenária da Comissão, na qual, o Chefe do Executivo exigiu que os membros da Comissão envidassem esforços no sentido de sensibilizar os diversos serviços públicos e entidades bem como a sociedade em geral para que tenham um correcto conhecimento e amplo consenso sobre a iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», e assegurem a boa relação entre o Governo Central e Macau, entre os diversos serviços públicos, entre o Governo e as associações civis, para proporcionar um melhor ambiente propício à discussão de ideias, à construção conjunta e à partilha dos frutos de desenvolvimento, permitindo aos residentes melhorar o seu nível de vida e participarem no desenvolvimento nacional.

Por outro lado, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, deslocou-se em Fevereiro a Fuzhou e Cantão à frente de uma delegação oficial, para se encontrar com dirigentes das províncias de Fujian e de Guangdong, discutindo questões relacionadas com a participação conjunta na construção da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota». Fujian e Macau colocaram pela primeira vez as prioridades da cooperação nos domínios de comércio, investimento e intercâmbio de pessoas e da cultura. Guangdong e Macau empenharam-se em integrar “Um Centro, Uma Plataforma” e também em atingir a meta de desenvolvimento dos três posicionamentos e das duas prioridades de Guangdong, no âmbito da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», tendo por objectivo estreitar ainda mais as relações entre ambas as regiões através da participação conjunta nessa construção.

No dia 14 de Maio, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente da delegação oficial da RAEM, participou na cerimónia de abertura do Fórum «Uma Faixa, Uma Rota» para Cooperação Internacional, que decorreu em Pequim. A 8 de Junho, realizou-se em Macau a Conferência Internacional «Uma Faixa, Uma Rota», na qual os participantes, incluindo os antigos quadros superiores do interior da China, Portugal, Tailândia, Brasil e de outros países, bem como personalidades representativas do sector comercial local e do exterior e líderes dos chineses ultramarinos, assim como os especialistas e os académicos vindos do interior da China, de Hong Kong e do estrangeiro trocaram ideias e opiniões sobre a perspectiva do desenvolvimento da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e a oportunidade trazida pela participação e contribuição de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota».

Para que a sociedade de Macau tenha o conhecimento e as informações sobre a importância e significado da participação e contributo de Macau na iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota», o Governo organizou, entre o final de Junho até ao final de Julho, uma Exposição

Itinerante de Fotografias sobre a temática em cinco locais de Macau. A Exposição mostrou, através da exibição de fotografias, textos descritivos e gráficos, as prioridades da cooperação da iniciativa nacional «Uma Faixa, Uma Rota», a relação de Macau com esta iniciativa nacional e sua relação como os diferentes sectores da sociedade local que podem participar e apoiar a mesma, entre outros conteúdos.

De acordo com o seu posicionamento definido para “Desenvolver vantagens de Macau em prol das necessidades nacionais”, Macau irá participar e contribuir efectivamente para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota», valorizando a sua vantagem institucional de “um país, dois sistemas”, vantagem geográfica regional e a de laços pessoais com os chineses ultramarinos retornados e estabelecendo uma plataforma de ligação com países e regiões ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota», através de orientação de políticas, disposição de recurso, impulso ao funcionamento de mercado e promoção organizada. O Governo da RAEM incentiva e lidera os diversos sectores da sociedade de Macau, nomeadamente os jovens, os profissionais e as médias e pequenas empresas a participar na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», para desenvolver a sua capacidade inovadora, aproveitar oportunidades e conquistar resultados notórios nesta plataforma.

Aproveitar a oportunidade da Região Metropolitana da Grande Baía para melhorar o desenvolvimento

O Relatório de Trabalho do Governo publicado a 5 de Março referiu a necessidade de reforçar a cooperação entre o interior da China, Hong Kong e Macau e estudar e definir o plano de desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, o que simboliza que a construção da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau passou a ser formalmente a estratégia nacional. No dia 1 de Julho, o Presidente, Xi Jinping, testemunhou, no Centro de Convenções e Exposição de Hong Kong, a celebração do Acordo-Quadro para o reforço da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e promoção da construção da Grande Baía, assinado pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Chui Sai On, Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, Carrie Lam, director da Comissão Nacional para o Desenvolvimento e Reforma, He Lifeng, e o governador da província de Guangdong, Ma Xingrui, em nome dos respectivos governos. Os três governos irão construir em conjunto a Grande Baía numa região económica dotada de ainda mais vitalidade, desdobrando-se num ambiente com óptimas condições para viver, trabalhar e viajar, além de constituir uma zona-modelo para a cooperação, em profundidade, entre a China interior e as duas regiões especiais. Projecta-se assim a criação de uma Baía de primordial importância no plano internacional e uma zona metropolitana a nível mundial.

Quanto à cooperação no âmbito do turismo, os departamentos competentes das nove cidades de Cantão, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Huizhou, Dongguan, Zhongshan, Jiangmen e Zhaoqin, bem como as duas regiões administrativas especiais de Hong Kong e Macau criaram conjuntamente em Dezembro a Confederação das Cidades Turísticas da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo por objectivo promover a interacção e a

cooperação entre os seus membros através da integração de recursos, acções promocionais com imagens e co-marketing, para construir, conjuntamente um destino turístico de nível mundial.

Com vista a desenvolver as vantagens de Macau na construção da Região Metropolitana da Grande Baía e estimular o desenvolvimento próprio de Macau, o Governo da RAEM elaborou, com base em trabalhos prévios, a proposta preliminar sobre o Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau. Com o objectivo de promover a participação intensa dos diversos sectores da sociedade, iniciou-se, no dia 13 de Junho, a recolha de opiniões sobre a participação de Macau no Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau para ouvir, de forma ampla, as opiniões públicas, dos peritos e académicos, reunir os saberes da sociedade, a fim de unir o consenso. A 16 de Junho, realizou-se o colóquio sobre o Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, que contou com a presença de cerca de 300 personalidades ligadas a diversos sectores da sociedade para ouvirem a apresentação dos representantes do Governo sobre o Plano e trocar opiniões.

Findo o período da recolha de opiniões, a 28 de Junho, mais de 120 associações ou instituições delegaram nos seus representantes a responsabilidade de apresentar opiniões e sugestões junto do Gabinete de Estudo das Políticas (GEP) e também os residentes, por diferentes meios, tendo sido recebido um total de 126 opiniões por escrito, por mensagens na página do GEP, por correio electrónico e através do telefone.

Neste processo que envolve a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo da RAEM tem estado focado em fortalecer as suas vantagens, ou seja, primeiro melhorar as funções como centro mundial de turismo e lazer para construir uma base de formação turística destinada a servir a Grande Baía, Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e o Mundo; Segundo, continuar a desenvolver o papel de plataforma de serviços na cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, e explorar, em conjunto com as cidades da Grande Baía e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, oportunidades de negócios; Terceiro tentar construir um intercâmbio cultural, que tenha por base principal a cultura chinesa e a coexistência de uma cultura multinacional, ou seja aproveitar o legado acumulado ao longo de mais 400 anos no encontro das culturas oriental e ocidental, o que irá complementar o desenvolvimento cultural da Grande Baía e da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Construir a cidade inteligente para reforçar o bem-estar da população

A cidade inteligente é um rumo importante para o futuro desenvolvimento de Macau e uma iniciativa estratégica do Governo da RAEM no crescimento económico e no progresso da vida da população. Tanto o Plano Quinquenal de Desenvolvimento como as últimas duas Linhas de Acção Governativa definiram o objectivo claro para a construção de cidade inteligente, cujos trabalhos estão a decorrer de forma ordenada, através do reforço de organização e coordenação, conjugação de forças de serviços governamentais, especialistas e académicos e associações profissionais, estimulando em conjunto a rápida construção de Macau numa cidade inteligente. Em 2017, foram desenvolvidos vários projectos neste sentido.

A Comissão Especializada da Cidade Inteligente sob a tutela do Conselho de Ciência e Tecnologia realizou, a 17 de Fevereiro, a primeira reunião, para debater e definir o plano anual de trabalho. A Comissão é constituída por especialistas, académicos e associações profissionais do sector de ciência e tecnologia, bem como representantes do Governo, tendo por objectivo estimular trabalhos tais como estudos académicos, desenvolvimento industrial e divulgação junto da sociedade. Em Dezembro, foram concluídos dois relatórios, nomeadamente o Relatório da Pesquisa da Estratégia e Orientação para o Desenvolvimento de Macau Cidade Inteligente e o Relatório do Estudo de Viabilidade sobre Viagens Inteligentes em Macau no âmbito do Desenvolvimento Urbano, servindo de importantes referências para definição do plano global da cidade inteligente de Macau e para a elaboração do plano-piloto do desenvolvimento da cidade inteligente de Macau.

Por outro lado, a Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer presidida pelo Chefe do Executivo realizou, em 28 de Julho, a primeira reunião plenária, na qual foi criado o Grupo Especializado para Desenvolvimento da Cidade Inteligente, como a instância de coordenação interna interdepartamental de cúpula para o desenvolvimento da cidade inteligente. O Grupo Especializado para a Construção de uma Cidade Inteligente é constituído por representantes de diversos departamentos do Governo, podendo, para tanto, desenvolver trabalhos definidos no Plano Quinquenal de Desenvolvimento para a construção da cidade inteligente e apresentar sugestões.

Após a determinação sobre o desenvolvimento da cidade inteligente, o Governo da RAEM, referenciando experiências em outras regiões e com base nos estudos e debates realizados, assinou, a 4 de Agosto, com o Grupo Alibaba, o Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na Área da Construção de uma Cidade Inteligente, tendo por objectivo impulsionar, através das tecnologias mais recentes da computação em nuvem e da utilização de mega dados, a construção gradual de Macau como uma cidade inteligente, desenvolvendo-se no domínio do banco de dados em novas ciências e tecnologias e com um serviço inteligente em prol da vida da população. O referido acordo será implementado em duas fases, tendo a cooperação incidido nas áreas de turismo, formação de talentos, gestão do trânsito, serviços de assistência médica, gestão integrada urbana, prestação de serviços urbanos integrados, protecção ambiental, passagem alfandegária e previsões económicas.

Ao incentivar o desenvolvimento da cidade inteligente, o Governo tem sempre, por finalidade, melhorar o bem-estar da população, com a perspectiva de construir em geral uma cidade dotada de condições ideais de habitação, esperando que Macau não fique atrasado face às tendências de desenvolvimento verificadas nas zonas vizinhas, a fim de aumentar a qualidade e a eficiência de serviços através da melhoria do modelo de funcionamento socio-económico com meios científicos e tecnológicos, e responder melhor às necessidades dos residentes.



Desenvolver as potencialidades de Macau e construir em conjunto a Grande Baía Guangdong-HK-Macau

Eleições Competitivas para a VI Assembleia Legislativa e Participação Intensa da Sociedade



As eleições para a VI Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau tiveram lugar no dia 17 de Setembro de 2017. A sexta Assembleia Legislativa é composta por 33 membros, mantendo-se a seguinte distribuição dos deputados: 14 deputados eleitos por sufrágio directo, 12 deputados eleitos por sufrágio indirecto e sete deputados nomeados.

Tanto o número de listas de candidatura como o de candidatos às eleições por sufrágio directo para a Assembleia Legislativa bateram o recorde de todas as eleições anteriores, com um total de 24 listas e 186 candidatos disputando 14 mandatos (originalmente apresentaram-se 25 listas e 192 candidatos, contudo após terem sido reconhecidos ou admitidos, uma lista e um candidato de outra lista desistiram). O número total dos eleitores de Macau ultrapassou 300 mil, o que significa um aumento de cerca de 30 mil em relação às últimas eleições. Paralelamente ao aumento simultâneo do número de listas e de eleitores, a competitividade foi mais forte nestas eleições por sufrágio directo em comparação com as eleições anteriores. É de sublinhar que surgiu, pela primeira vez, a concorrência no sufrágio indirecto, por existirem seis listas de candidatura em cinco colégios eleitorais, ou seja duas listas de candidatura disputavam, cada uma, os três mandatos do sector profissional.

Os diversos sectores sociais e residentes em geral de Macau participaram nas presentes eleições para a Assembleia Legislativa e cumpriram intensamente o seu dever cívico com um número recorde de votantes desde o estabelecimento da região Administrativa Especial de

Macau, o que revelou uma melhoria da sua consciência cívica e da sua vontade promover conjuntamente o rápido desenvolvimento de Macau. Terminado o processo eleitoral a nova Assembleia Legislativa foi constituída.

Melhoria do diploma eleitoral contribuiu para a qualidade das eleições

Em 2016, após uma ampla consulta pública foram introduzidas alterações à Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM, procurando-se assim melhorar o regime eleitoral da Assembleia Legislativa, em quatro aspectos, designadamente no que concerne à regulamentação das actividades da campanha eleitoral, do reforço do combate ao ilícito eleitoral, do aperfeiçoamento dos trabalhos do órgão eleitoral e no melhoramento dos requisitos para a candidatura e a acumulação de funções dos deputados, a fim de reforçar a imparcialidade nas actividades eleitorais e a competitividade do sufrágio indirecto.

No sufrágio directo, as associações políticas ou as comissões de candidatura desde que constituídas por 300 a 500 membros eleitores têm direito a propor candidaturas. As pessoas singulares, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, maiores de 18 anos, que já estejam recenseadas e inscritas nos cadernos de recenseamento divulgados em Janeiro de 2017, podem participar na eleição de 14 deputados.

No sufrágio indirecto, cada comissão de candidatura deve ser constituída por um mínimo de 20 por cento do número total das pessoas colectivas inscritas nos cadernos de recenseamento do mês de Janeiro de 2017, arredondado para a unidade imediatamente inferior em caso da aplicação daquela percentagem, não resultar um número inteiro. As comissões de candidatura podem apresentar candidaturas mediante mandatário. De acordo com o caderno de recenseamento divulgado em Janeiro de 2017, o número total de pessoas colectivas efectivas inscritas é de 858 distribuídas do seguinte modo: 102 do sector industrial, comercial e financeiro; 75 do sector do operariado; 55 de vários sectores profissionais; 134 do sector dos serviços sociais; 148 do sector cultural; 23 do sector educacional e 321 do sector desportivo.

Concomitantemente, a Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa alterada estipula que os candidatos têm que assinar uma declaração onde se comprometem a defender a Lei Básica da RAEM da República Popular da China e ser fiel à RAEM da RPC. Foi, por outro lado, introduzido, na Lei alterada, o regime de depósito de 25.000 patacas, sendo o montante de depósito perdido a favor da RAEM, caso a candidatura obtenha um número de votos inferior ao número mínimo dos membros de comissão de candidatura. Com as alterações introduzidas, o Governo visa precaver a apresentação de candidaturas e aumentar a credibilidade das candidaturas e a seriedade das actividades eleitorais.

Realizar acções eleitorais com imparcialidade e integridade

Para melhor coordenar e organizar as eleições para as VI Assembleia Legislativa, de acordo

com a Lei Básica da RAEM e a Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM vigente, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, a 25 de Janeiro, nomeou o presidente e os vogais da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) (Tong Hio Fong, presidente, Lai U Hou, José Maria da Fonseca Tavares, Kou Peng Kuan, Iong Kong Leong e Chan Chi Ping, vogais).

A partir de Fevereiro de 2017, a CAEAL intensificou a comunicação e os esclarecimentos, através de reuniões ordinárias, colóquios, órgãos de comunicação, conferências de imprensa e mediante a página electrónica eleitoral, permitindo à sociedade ter conhecimento actualizado do andamento da organização eleitoral, tendo, para o efeito, estabelecido a plataforma de declaração de propaganda eleitoral, para que o público possa consultar e supervisionar a propaganda eleitoral e as actividades que não sejam propaganda eleitoral mas destinadas a atribuir benefícios. Ao mesmo tempo, a CAEAL reuniu-se com os diversos serviços públicos para discutir a execução dos procedimentos eleitorais, o mecanismo de partilha de informações, a aplicação da lei aos actos que não respeitam a regulamentação das eleições e clarificar os procedimentos de tratamento das contravenções, de forma a assegurar a imparcialidade e justiça das eleições. Além disso, durante todo o processo eleitoral, a CAEAL desenvolveu trabalhos de ampla divulgação eleitoral, através dos média tradicionais e novas tecnologias de informação, incluindo a produção de curtas-metragens simples e facilmente compreensíveis e de vídeo-reportagens para que a população das diversas faixas etárias pudesse receber com facilidade e celeridade as informações relativas às eleições.

A fim de garantir a integridade das eleições, a CAEAL colaborou de forma estreita com o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) na criação de uma linha aberta conjunta de queixas e denúncias, apelando à população para cumprir as suas responsabilidades e deveres de denunciar as situações de ilícito eleitoral. Em simultâneo, foi criada uma conta oficial de WeChat para que população pudesse receber de forma rápida as informações da CAEAL e sobre eleições íntegras.

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) empenhou-se no combate à corrupção eleitoral e criou uma equipa especializada destinada ao combate à corrupção eleitoral. Tendo em conta irregularidades eventualmente surgidas nas actividades eleitorais, a CCAC dedicou-se à recolha prévia de informações, ao estudo e elaboração de plano de trabalho, prevenindo efectivamente crimes de corrupção eleitoral. Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa alterada, os candidatos e pessoas colectivas candidatas que participem em actividades que se destinem à atribuição de benefícios, devem declará-lo à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, pelo que o CCAC realizou acções de fiscalização específicas sobre tais actividades. No período compreendido entre Março e Setembro 2017, o CCAC realizou um total de 5089 acções de fiscalização, entre as quais 2907 foram realizadas em restaurantes e locais para banquetes, 1850 no decorrer de actividades organizadas por associações para celebração de aniversários, e 332 no âmbito da atribuição de subsídios e de actividades turísticas.

Para além disso, o CCAC contratou 83 alunos entre o 3.º ano do ensino secundário geral ao 3.º ano do ensino secundário complementar para integrarem o Grupo de Voluntários para as Eleições Limpas 2017 com objectivo de apoiar o CCAC na realização de colóquios e acções de sensibilização ao ar livre para divulgar ao público informações relativas às eleições.

Deputados eleitos para a AL iniciam formalmente o seu mandato de quatro anos

O Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau publicou o despacho do Chefe do Executivo que fixou um orçamento geral para eleições em 55.555.700 patacas e 3.549.622 patacas como limite de despesas para cada candidatura para as eleições para a Assembleia Legislativa.

Inicialmente 25 listas de candidatura compostas por 192 candidatos foram reconhecidos ou admitidos para as eleições por sufrágio directo para a VI Assembleia Legislativa de Macau e posteriormente foram reduzidas para 24 listas e 186 candidatos respectivamente com a desistência de uma lista e de um candidato, pelo que as eleições por sufrágio directo para a VI Assembleia Legislativa de Macau contaram, de facto, com 24 listas e 186 candidatos para disputar 14 mandatos. Tanto o número de listas como o de candidatos bateram o recorde de todas as eleições anteriores. Enquanto as eleições por sufrágio indirecto contaram com seis listas de candidatura compostas por 15 candidatos para disputar 12 mandatos de deputados atribuídos a cinco sectores. É de sublinhar que existiram no colégio eleitoral do sector dos profissionais, duas listas de candidatura, surgindo assim, pela primeira vez, a concorrência no sufrágio indirecto.

Os eleitores com habilitação de voto para as presentes eleições para a Assembleia Legislativa totalizaram-se 305.615, traduzindo um aumento de dez por cento em relação a 276.034 das eleições para a Assembleia Legislativa de 2013, o que demonstrou o número cada vez maior dos cidadãos que exercem o seu direito cívico fundamental atribuído pela Lei Básica. Devido ao aumento de número de eleitores e com vista a assegurar o sucesso do processo eleitoral e da votação dos eleitores, foram instalados 36 locais de votação, com 37 assembleias de voto por sufrágio directo, mais seis assembleias de voto em relação às últimas eleições, enquanto foi instalado um local de votação, com cinco assembleias de voto por sufrágio indirecto.

A 17 de Setembro, dia de votação, as assembleias de voto funcionaram das 09h00 às 21h00. Um total de 174.872 eleitores, um número recorde comparativamente com eleições anteriores, exerceu o direito de voto no sufrágio directo, representando uma taxa de votação de 57,22 por cento, ou 2,2 por cento superior à taxa das últimas eleições. E, no sufrágio indirecto, a taxa de votação foi de 91,67 por cento, mais elevada do que último sufrágio indirecto.

A Assembleia de Apuramento Geral das eleições para a VI Assembleia Legislativa divulgou, a 19 de Setembro, o resultado de apuramento geral. As eleições encerraram com um total de 174.872 eleitores que exerceram o direito de voto, dos quais 172.628 foram votos validamente expressos, 944 votos em branco e 1300 votos nulos.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On, no uso da faculdade conferida pela Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e de acordo com o Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, em 27 de Setembro, nomeou os sete deputados para a VI Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, através de Ordem Executiva. Os sete deputados nomeados são: Ma Chi Seng, Pang Chuan, Wu Chou Kit, Lao Chi Ngai, Fong Ka Chio, Iau Teng Pio e Chan Wa Keong.

No dia 28 de Setembro, o Boletim Oficial publicou o anúncio do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau que confirmou, nos termos do Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, os resultados das eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto para deputado à Assembleia Legislativa. Os catorze deputados eleitos por sufrágio directo são: Mak Soi Kun, Lei Cheng I, Si Ka Lon, José Maria Pereira Coutinho, Ho Ion Sang, Au Kam San, Leong On Kei, Song Pek Kei, Ng Kuok Cheong, Lam Iok Fong, Wong Kit Cheng, Sou Ka Hou, Zheng Anting e Leong Sun Iok. Os doze Deputados Eleitos por Sufrágio Indirecto são: Ho Iat Seng, Kou Hoi In, Chui Sai Peng Jose, Ip Sio Kai, Lam Lon Wai, Lei Chan U, Chui Sai Cheong, Chan Iek Lap, Vong Hin Fai, Chan Hong, Cheung Lup Kwan Vitor e Chan Chak Mo. Com os 33 deputados a VI Assembleia Legislativa de Macau ficou completa.

Em 16 de Outubro, todos os elementos da VI Assembleia Legislativa tomaram posse, prestando o juramento perante o Chefe do Executivo, Chui Sai On, na Sede do Governo, iniciando o seu mandato de quatro anos. No mesmo dia foi realizada a primeira reunião plenária para a eleição do presidente, vice-presidente, 1.º secretário e 2.º secretário da Assembleia Legislativa, sendo eleitos presidente e vice-presidente, Ho Iat Seng e Chui Sai Cheong, 1.º secretário e 2.º secretário, Kou Hoi In e Chan Hong respectivamente.

Apostar na Qualidade da Indústria e na Diversificação Adequada da Economia



Em 2017, a economia de Macau foi, passo a passo, deixando o processo de ajustamento profundo, verificando-se a tendência inicial de desenvolvimento estável e positivo. O produto interno bruto (PIB) para todo o ano foi de 404,2 mil milhões de patacas, implicando um aumento de 9,1 por cento, o que encerrou a contracção económica dos últimos três anos e o PIB per capita foi de 622.803 patacas, mantendo-se a estabilidade financeira e a taxa de desemprego no nível de dois por cento. As receitas brutas do jogo registaram um aumento de 19,1 por cento, 265,743 mil milhões de patacas, marcando também o primeiro crescimento positivo dos últimos três anos, de modo que se manteve, em geral, um desenvolvimento estável.

Em conformidade com as linhas gerais de orientação da acção governativa na área da economia e finanças, nomeadamente a “consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica; promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo”, e em articulação com a implementação do 13.º Plano Quinquenal Estatal e do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020), assim como com a orientação do desenvolvimento focada na construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, o Governo da RAEM tem implementado uma série de medidas no sentido de acelerar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

Em 2017, o Governo da RAEM continuou a promover o desenvolvimento de convenções e exposições com prioridade nas conferências e lançou o Programa de Embaixador de Convenções, para o qual foram convidadas seis personalidades de grande prestígio e especializadas em diferentes campos, para ajudar Macau a introduzir e estabelecer um maior número de convenções regionais/internacionais. Foram implementadas e aperfeiçoadas, de forma contínua, as medidas de apoio às convenções e exposições, tendo já concluído a revisão do Plano de Estímulo às Convenções e Exposições e do Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais. Através dos mecanismos de fiscalização, nomeadamente a avaliação prévia e a inspecção in loco, foi revista a eficácia das medidas de apoio ao sector MICE na resolução das dificuldades em recursos humanos. Até Setembro, foram reconhecidas e certificadas pela UFI sete feiras ou convenções realizadas em Macau. Além disso, Macau foi avaliado pela 13.ª Edição do Relatório Anual da Indústria de Exposições da Ásia da UFI, como o mercado de exposições com melhor desempenho da Região Ásia-Pacífico, nos últimos cinco anos.

No que diz respeito à medicina tradicional chinesa, deu-se continuidade à promoção de captação de investimento e de construção de *hardware* do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau, estimulando-se a entrada no Parque de um maior número de empresas de renome do interior da China e empresas de Macau. Por outro lado, foi reforçada a cooperação regional e o intercâmbio internacional na área de medicina tradicional chinesa. Foi intensificada a implementação dos projectos de cooperação com as províncias de Guangdong e Sichuan na área de indústria de medicina tradicional chinesa, tendo sido ainda explorada a cooperação com a província de Fujian na mesma matéria. Foi prestado também apoio às empresas na promoção dos seus produtos nos países de língua portuguesa, nomeadamente em Moçambique e Portugal, acompanhando, de forma constante, os trabalhos ligados ao registo internacional e à importação e exportação de produtos relacionados. Em Setembro de 2017, foi prestado apoio para a conclusão do registo, com sucesso, de dois produtos de medicamentos tradicionais chineses em Moçambique, sendo um deles produzido por uma empresa de fabricação de produtos de medicina chinesa de Macau.

No que concerne ao sector financeiro, que reúne características singulares locais, o Governo da RAEM tem promovido com grande empenho pelo que os resultados afirmam uma indústria emergente. Procedeu-se à revisão de dois diplomas legais, nomeadamente o Regime jurídico das sociedades de locação financeira e os Incentivos fiscais à locação financeira, e foi aperfeiçoada a base jurídica relativa ao desenvolvimento do sector. Foram lançadas medidas de apoio através da criação de processos que facilitam tanto o âmbito do registo comercial, dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, dos pedidos de residência temporária dos quadros dirigentes e técnicos especializados para as empresas financeiras com características próprias, contribuindo para a promoção do estabelecimento das sociedades de locação financeira de qualidade em Macau. Acelerou-se a construção de equipas de talentos na área financeira através da importação e do reforço da formação profissional. Foram incentivadas as associações de instituições bancárias de Macau e de Guangdong para estabelecerem um mecanismo de troca de informações em relação às necessidades de financiamento para investimentos no âmbito da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», promovendo a cooperação financeira regional e ampliando o desenvolvimento do sector. Em 2017, três bancos da RAEM conseguiram, com sucesso, estabelecer as suas unidades operacionais no interior da China para exploração de actividades. No quarto trimestre, através da cooperação interdepartamental, foram realizadas actividades de apresentação com temas de promoção do sistema financeiro de Macau com características específicas nas zonas vizinhas tais como Cantão, Zhongshan e Zhuhai, entre outras.

Novos mercados para as PME do comércio electrónico e integração de jovens empreendedores na Grande Baía

Em 2017, o Governo da RAEM promoveu com empenho o desenvolvimento do comércio electrónico, lançando o Plano de formação do comércio electrónico para as PME e a revisão das Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização da Plataforma B2C) para encorajar mais PME a aproveitarem o comércio electrónico para desenvolver as suas actividades. Estimulou as PME de Macau a explorarem o mercado do interior da China através do modelo de comércio electrónico transfronteiriço, através da promoção da participação das PME na Semana Dinâmica de Macau e nas outras actividades promocionais. Tendo como ponto de partida os negócios com Nansha, o Governo da RAEM discutiu com as autoridades locais competentes de Nansha por forma a promover, em conjunto, a implementação das medidas de facilitação alfandegária no âmbito do comércio electrónico transfronteiriço de mercadorias transportadas de Macau para o interior da China, por via terrestre. O primeiro lote das mercadorias vendidas por meio do comércio electrónico transfronteiriço foi transportado já em meados de Agosto de Macau para Nansha. Para além disso, a par do contínuo aperfeiçoamento de planos de apoio e serviço às PME, foi lançado ainda o serviço online de marcação "Prestação do serviço in loco".

Foram organizados, ainda, grupos de participantes em feiras e convenções para visitarem e consumirem nos bairros comunitários, e dados apoios às associações na realização de acções promocionais de consumo desses bairros para promover o desenvolvimento económico

comunitário. O Governo da RAEM, empenhou-se, também, no melhoramento de ambiente de negócio e ajudou empresas na exploração de oportunidade de negócio, impulsionando as seis grandes empresas de turismo e lazer a continuar a co-organizar o Programa de parceria de aquisição junto das pequenas e médias empresas locais (PME) para alargar o peso de aquisição dos bens locais e criar condições para o fomento da modalidade grandes empresas para impulsionar as pequenas.

Relativamente ao empreendedorismo juvenil, o Governo da RAEM cooperou, em 2017, com as associações no lançamento do Programa de Orientação do Empreendedorismo Juvenil para apoiar os jovens a concretizarem a criação de negócio, liderando as startups a formarem um círculo comercial com mentores, através de encontros de intercâmbios e visitas de estudo, seminários, sessões de partilha de experiências, entre outros. Foi concluída a revisão do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, tendo sido alargado o leque de beneficiários e introduzidos os novos requisitos para a frequência de cursos de formação, simplificados os procedimentos de pedidos, e otimizado o mecanismo de fiscalização após a concessão do apoio. Valorizou-se o papel do Centro de Incubação de Negócios para Jovens para dar apoio mais específico ao crescimento do empreendedorismo juvenil.

O Governo da RAEM encorajou os jovens para participarem na construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Neste sentido, cooperou com os centros de apoio ao empreendedorismo juvenil de Cantão, Zhuhai e Shenzhen para estes proporcionarem, aos jovens empreendedores de Macau, espaço de trabalho e serviços de apoio ao tratamento tanto das formalidades administrativas como dos assuntos jurídicos e fiscais. No entanto, através do reconhecimento mútuo de projectos de empreendedorismo juvenil recomendou, também, aos jovens de Macau a entrarem em centros de incubação de negócios do interior do País e ajudou os jovens e estudantes do ensino superior no interior da do País a obterem oportunidades de estágio.

Em 2017, foi oficialmente descerrada a placa do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa em Macau, estabelecendo assim uma plataforma transfronteiriça de partilha de recursos para o intercâmbio de empreendedorismo juvenil entre os dois lados. Por outro lado foram organizados grupos juvenis locais, de Qianhai e Hengqin para visitar Portugal e convidada uma delegação composta por empreendedores juvenis de Portugal para visitar Macau, procurando, através de visitas e intercâmbios, impulsionar a cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa.

Impulsionar a Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e expandir a cooperação no Pan-Delta do Rio das Pérolas

Em 2017, o Governo da RAEM deu continuidade à implementação de nova medida do Estado sobre a prestação de apoio à Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre

a China e os Países de Língua Portuguesa. Em Junho de 2017, estabeleceu-se formalmente em Macau a Sede do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, que irá prestar às empresas de Macau incluindo as PME serviços de consulta e desenvolver os preparativos para a divulgação e promoção no exterior.

Foi estimulada a construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Em 2017, o Governo da RAEM estabeleceu, sucessivamente, em várias cidades do interior do País, Centros de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, realizou a Sessão de Apresentação, e as Bolsas de Contacto Alusiva aos Produtos dos Países de Língua Portuguesa. Integrou os elementos de convenções e exposições aos da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, valorizando a função de Macau como Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Por outro lado, melhorou constantemente a função do Portal para a Cooperação na área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa e desenvolveu o serviço de inscrição online nas actividades de convenções e exposições. Foi realizada pelo Governo da RAEM, em 2017, pela primeira vez, a Cimeira sobre a Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau Apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas, tendo sido assinados, na Cimeira, vários acordos de cooperação entre empresas de países de língua portuguesa, empresas estatais chinesas e empresas de Macau, envolvendo várias áreas.

Quanto à cooperação regional, foi aprofundado o intercâmbio e os contactos com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente Guangdong, Fujian, bem como outras províncias e cidades. O Governo da RAEM continuou a acompanhar o andamento e as recomendações ligadas aos projectos para a entrada no Parque Industrial de Cooperação Guangdong e Macau na ilha de Hengqin, ajudando as empresas a acelerar o seu estabelecimento no Parque. A Zhongshan 760-área Interactiva de Macau foi oficialmente inaugurada e os preparativos para a criação do Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau avançaram. Além disso, organizou uma delegação composta por representantes do interior da China e de Macau, incluindo os da província de Fujian, para participar no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizado em Cabo Verde e incluídos os representantes da província de Fujian, realizou uma visita de estudo a São Tomé e Príncipe. A respeito do intercâmbio e cooperação na área de medicina tradicional chinesa, foram aprofundadas as negociações e as parcerias com as empresas de tecnologia médica de Fujian. Foi celebrado com Hong Kong o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau no 4.º trimestre de 2017.

Formar Quadros Qualificados e Construir uma Cidade com Condições Ideais de Vida e de Mobilidade



Em 2017, o Governo da RAEM continuou a executar as linhas de acção governativa no sentido de aperfeiçoar os mecanismos eficientes de longo prazo relativos a cinco vertentes da vida da população: Segurança social, habitação, educação, serviços médicos e formação de quadros qualificados, nas respectivas áreas relacionadas com a vida da população e otimizando os empreendimentos relativos ao seu bem-estar, a fim de concretizar as metas de acção governativa definidas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento.

Implementação da política de saúde para construir em conjunto uma cidade saudável

Em 2017, o Governo da RAEM persistiu na aplicação do princípio de um tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção, tendo impulsionado todas as acções governativas no domínio da saúde. No Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, foram fixadas, pelo Governo da RAEM, dez metas de desenvolvimento para o domínio da saúde. Entre estas dez metas de desenvolvimento, as três referentes ao rácio entre as despesas afectas à área da manutenção da saúde e assistência médica e as despesas públicas, à esperança média de vida à nascença e ao número de médicos por cada mil habitantes, foram atingidas em 2017, enquanto as restantes sete metas foram sendo concretizadas, com uma taxa de conclusão superior a 50 por cento.

O Governo da RAEM tem acompanhado de perto a tendência para o envelhecimento da população, através de um conjunto de cuidados prestados nas áreas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação e melhorados serviços de qualidade aos idosos. Através do alargamento do número de utentes atendidos através da Linha Aberta de Apoio na Saúde para Idosos e da integração dos serviços médicos prestados a idosos pelo CHCSJ e pelos Centros de Saúde, sob

a coordenação mútua, empenhou-se no aumento da qualidade de vida e na redução da taxa de reinternamentos hospitalares deste grupo etário.

Relativamente à atenção prestada aos idosos, procedeu-se à elaboração do programa preliminar do mecanismo interno de avaliação dos serviços nos lares, por forma a melhorar a qualidade dos serviços nos lares subsidiados. Realizou-se, entretanto, o curso de formação de técnicos responsáveis pela definição do plano de prestação de serviços a doentes com demência, a fim de desenvolver os cuidados dos serviços de demência nos lares de idosos e nos centros de cuidados especiais para idosos. Realizaram-se acções de formação sobre os cuidados prestados aos idosos no domicílio, no sentido de aumentar a capacidade de cuidados prestados pelos cuidadores de idosos e empregadas domésticas. Em simultâneo, iniciou-se o programa de optimização dos serviços nos centros de convívio e centros de dia para idosos, por forma a melhorar gradualmente a qualidade dos serviços. Através da cooperação interdepartamental, procedeu-se a um teste de saúde para os idosos, tendo como objectivo sensibilizar os idosos para prestarem mais atenção à sua saúde.

Após a criação do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica em 2016, foi criado o Centro de Reabilitação Pediátrica em Junho de 2017, tendo sido recrutados mais terapeutas, com vista a melhorar a eficiência dos serviços de avaliação, diagnóstico e tratamento prestados às crianças. O tempo de espera para avaliação das crianças foi reduzido de um ano para uma média inferior a um mês, sendo os procedimentos da avaliação concluídos dentro de oito semanas em geral. O tempo de espera para a terapia da fala e a terapia ocupacional foi reduzido em mais de metade, face ao registo anterior. A par disso, foi promovida a educação dos encarregados de educação para procederem aos treinos com as crianças no domicílio, tendo em vista alcançar um melhor resultado do tratamento.

Em 2004, o Governo da RAEM solicitou a adesão à Aliança das Cidades Saudáveis, promovida pela OMS. Ao longo dos anos, foi desenvolvido um grande número de trabalhos de divulgação e educação. Em 2017, sob o tema Macau-um lar feliz e sadio, o Governo da RAEM implementou uma série de actividades, nomeadamente ministrar continuamente o curso de autogestão de doenças crónicas, promover a cessação tabágica e recomendar a prática de exercícios físicos nos locais de trabalho e alimentação saudável, de modo a encorajar a adopção de estilos de vida saudáveis, implementando a noção de primazia à prevenção.

Foi lançado, pela primeira vez em 2016, o Programa de Rastreio do Cancro Colorrectal, tendo sido registada, desde a primeira fase até ao final do mês de Setembro de 2017, uma participação de mais de 2400 pessoas. Foram transferidos 15 casos confirmados para receberem tratamento médico, conseguindo assim alcançar o objectivo de detecção e tratamento precoces. Além disso, o resultado do inquérito sobre o estado de saúde da população de Macau contribui para conhecer melhor os residentes, servindo de base para a elaboração e ajustamento das políticas de saúde.

Promover os serviços médicos e melhorar as infraestruturas para o desenvolvimento a longo prazo

Na sequência da primeira acreditação internacional atribuída aos Centros de Saúde no ano

de 2014, estes voltaram a merecer a acreditação de Centros Clínicos Diurnos em 2017. Para além da aprovação em todos os 26 critérios de avaliação, dois deles obtiveram a classificação de "Realização Extensiva", nomeadamente no parâmetro de aperfeiçoamento do sistema de gestão do registo de saúde e de satisfação das necessidades de utentes de diferentes origens, simbolizando que o nível de assistência médica e a qualidade de serviços prestados pelos centros de saúde atingiram o padrão internacional.

O Governo da RAEM tem vindo a melhorar os serviços de cuidados de saúde generalizados e diferenciados, continuando a executar as medidas actuais nomeadamente o prolongamento do horário de funcionamento e o aumento da oferta, tendo-se empenhado na melhoria da qualidade dos exames laboratoriais. Através de ajustamentos, da ampliação das instalações e apetrechamento médico, da utilização flexível de enfermarias e de blocos operatórios, bem como da criação de equipas para tratamento de traumatismos, de primeiros socorros, de apoplexias e de enfartes do miocárdio, no Serviço de Urgência, foi aumentada a capacidade de tratamento de doentes em emergência hospitalar.

Até à primeira metade do ano de 2017, a taxa geral de conclusão do Projecto de Melhoramento das Infraestruturas do Sistema de Saúde foi de 40 por cento. A entidade competente pela construção envidou todos os esforços para proceder ao lançamento do concurso relativo à construção das superestruturas do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas antes do final deste ano. Neste momento, as obras de construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública e do Centro de Saúde de Seac Pai Van, em Coloane, estão a decorrer normalmente. As obras de remodelação do interior do Centro de Saúde do Bairro da Ilha Verde já foram iniciadas, a obra de construção do Centro de Reabilitação de Ká-Hó foi já concluída, a segunda fase do projecto da supra-estrutura do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco já foi iniciada.

As alterações aos regimes jurídicos ajudam o desenvolvimento sustentável do sector da saúde. O Regime Jurídico do Erro Médico entrou em vigor no dia 26 de Fevereiro e a Comissão de Perícia do Erro Médico e o Centro de Mediação de Litígios Médicos começaram a funcionar no mesmo dia, contribuindo assim para o tratamento dos erros e litígios médicos de forma mais justa, razoável e eficaz.

O Governo da RAEM criou, em 2017, a Comissão Técnica da Academia de Ciências Médicas de Macau, procedeu à admissão de 40 internos do internato complementar e de 46 internos do internato geral de modo a reforçar a formação de profissionais. De acordo com o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, entre 2014 e Setembro de 2017, foram abertos concursos para preenchimento de 152 vagas de internos do internato complementar como reserva de profissionais para as necessidades inerentes ao desenvolvimento futuro.

Através do encorajamento dos profissionais de saúde para participarem na formação em serviço, bem como a incumbência de instituições académicas de Hong Kong para avaliação do sistema de saúde de Macau, todos estes factores contribuíram para o progresso dos serviços de saúde.

Aperfeiçoar o sistema do ensino superior e criar o regime de avaliação da qualidade

O Governo continuou a implementar, em 2017, e a “Promover a prosperidade de Macau através da educação” tendo concluído a legislação relativa à lei do Regime do Ensino Superior e promovido o processo legislativo dos diplomas legais complementares envolvidos nesta lei. Nomeadamente, o Regime de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, o Estatuto do Ensino Superior, o Fundo do Ensino Superior, o Conselho do Ensino Superior e o Sistema de Créditos do Ensino Superior. Foi concluído o texto de Orientação sobre a Revisão dos Cursos e procedeu-se, ainda, ao melhoramento contínuo da proposta preliminar do plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, na área do ensino superior, no sentido de proporcionar melhores condições para a optimização do Regime do Ensino Superior de Macau, bem como para o seu desenvolvimento.

Concomitantemente, promoveu-se a segunda fase do plano-piloto de Auditoria à Qualidade das Instituições, melhorando, continuamente, o conteúdo das diversas orientações de avaliação, realizando actividades de formação que visam a garantia da qualidade das instituições do ensino superior, para se prepararem devidamente para uma boa implementação do Regime de Avaliação da Qualidade. Através do Projecto de Financiamento do Desenvolvimento Profissional para o Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau, continuou-se a dar apoio aos investigadores das instituições do ensino superior para a realização de pesquisas académicas e participação em conferências académicas, bem como para a publicação dos resultados dos estudos. Também foram abertos cursos de formação avançada para 40 docentes, em colaboração com as Universidades de Coimbra e de Cambridge.

Coordenar os exames e prestar informações sobre o ensino superior

A entrada na fase do ensino superior representa para os jovens um passo importante no planeamento da carreira futura. Para facilitar aos alunos graduados do ensino secundário que pretendam prosseguir os estudos, foi realizado, sob a coordenação do serviço administrativo do ensino superior, o primeiro Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições de Ensino Superior de Macau - Disciplinas de Línguas e Matemática, que se concluiu, com sucesso, já que se inscreveram cerca de 90 por cento dos finalistas do ensino secundário complementar do ano lectivo de 2017.

Com o apoio do Ministério da Educação, no ano lectivo de 2017/2018, houve um grande aumento do número dos estudantes recomendados para as instituições do ensino superior e cursos abrangidos. Foram admitidos 723 candidatos, o que superou os números registados em anos anteriores.

Em Abril, foi lançada a Plataforma de Serviços para Bolsas de Mérito, Bolsas de Estudo, Bolsas-empréstimo e Apoios Financeiros atribuídos pelos Serviços Públicos, no sentido de facilitar aos residentes a aquisição das informações dos diferentes apoios financeiros, atribuídos

pelos serviços públicos, e ainda, possibilitar o preenchimento dos respectivos formulários na plataforma online. Desta forma, os diversos serviços públicos podem também estar actualizados sobre o número de pedidos formulados para a concessão de apoio, promovendo desta forma a utilização mais razoável dos recursos.

Foi lançado, pela primeira vez, no primeiro semestre do ano, o Plano de Apoio de Pagamento dos Juros ao Crédito para a Formação Linguística de Graduados do Ensino Superior, para incentivar os residentes que tenham uma licenciatura a prosseguirem estudos linguísticos no exterior e permitir que mais quadros profissionais dominem diversas línguas, contribuindo, desta forma, para o aumento da competitividade global de Macau.

No que toca ao ensino básico, com a publicação oficial das Exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral e das Exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar, bem como o início da sua implementação, no ano lectivo de 2017/2018, no 1.º ano do ensino secundário geral e no 1.º ano do ensino secundário complementar, o novo currículo irá abranger, na totalidade, no ano lectivo de 2019/2020, os 15 anos de escolaridade, ou seja, do ensino infantil ao ensino secundário complementar.

No âmbito da juventude, foi concluído e publicado o relatório de avaliação intercalar da Política de Juventude de Macau (2012-2020), (adiante designada por Política de Juventude de Macau). Através de uma ligação estreita e cooperação com os serviços responsáveis pelos assuntos de juventude do interior da China, foram enriquecidos e aperfeiçoados os trabalhos de formação de líderes e membros das associações de estudantes do ensino secundário e das associações juvenis. Aproveitaram-se as oportunidades de participação e o apoio de Macau na construção de iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e no plano de desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e apoiou-se o estabelecimento de relações de cooperação entre as associações juvenis e várias entidades não-governamentais daquelas regiões.

Planear a assistência social e construir uma sociedade harmoniosa

No que diz respeito ao apoio social, foram classificados mais de 10.000 casos relativos a pessoas com dificuldades económicas que carecem de ser apoiadas. Além disso, através da cooperação com várias organizações não-governamentais e centros de serviços familiares e comunitários, foi criada uma rede de apoio comunitário para os indivíduos vulneráveis, aumentando o rigor na concessão de apoio social. Durante o mês de Setembro, procedeu-se também à atribuição de mais uma prestação do subsídio de apoio económico regular a cerca de 4000 famílias beneficiárias de Macau e foi dada continuidade ao Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade, (subsídio especial a famílias em situação vulnerável).

A fim de se aumentar a oferta de vagas nas creches, foram realizadas obras para a criação e ampliação destes edifícios. Até ao terceiro trimestre de 2017, as vagas nas creches totalizaram cerca de 10.000 lugares, o que satisfaz as necessidades das cerca de 7000 crianças de Macau que completavam os dois anos de idade. Quanto às acções contínuas de

promoção da avaliação dos serviços das creches, 34 subsidiadas concluíram a auto-avaliação do Plano de Avaliação dos Serviços de Creches, no qual se introduziu, ainda, um plano de avaliação por terceiros.

Foram promovidas as implementações do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos e do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio elaborados em função das necessidades dos idosos e das pessoas com deficiência. Concretizou-se, um total de 217 medidas de curto prazo no âmbito do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2017) e deu-se início a preparação da fase de médio prazo (2018-2020). O primeiro equipamento social de cuidados específicos, integrado e diversificado para idosos, situado nas ilhas, entrou em funcionamento em finais de 2017.

Concluíram-se 152 medidas de curto prazo (2016-2017) no âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, dando-se, antecipadamente, início a algumas medidas de médio prazo. Por outro lado, a fim de facilitar a deslocação de idosos, pessoas com deficiência e residentes necessitados, deu-se por concluída, no 4.º trimestre, a elaboração das Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM, por forma a regulamentar a construção de novas obras públicas e obras subsidiadas. Em simultâneo, procedeu-se à revisão da situação de acessibilidade dos equipamentos dos serviços de reabilitação subsidiados, tendo-lhes sido prestado apoio, com o intuito da melhoria das condições existentes para a criação de um ambiente sem barreiras.

O aumento do montante das contribuições do regime da segurança social e a aprovação da proposta de lei do Regime de Previdência Central não Obrigatório, em 2017, simbolizaram o desenvolvimento firme e programado do sistema. A nova lei orgânica do Fundo de Segurança Social (FSS) também entrou em vigor, por forma a permitir o FSS preparar-se para as suas novas funções. Ao mesmo tempo, o governo continuou a abrir contas individuais de previdência aos residentes de Macau que reuniam as condições necessárias, no valor de 7000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, podendo a verba acumulada numa conta individual, bem como o rendimento de juros, atingir, no máximo, 60.000 patacas, caso o titular preencha os requisitos por oito anos consecutivos.

O Serviço de declarações electrónicas iniciou-se, a partir de Janeiro de 2017, com a participação de cerca de 650 empresas, incluindo várias empresas de grande escala. Através de meios informáticos, foi realizada a declaração de dados de contribuições e o respectivo pagamento para mais de 93.000 trabalhadores permanentes locais, representando 33,2 por cento da totalidade dos contribuintes.

Por outro lado, em articulação com os princípios de acção do Governo da RAEM “Racionalização de quadros e simplificação administrativa”, em 2017 iniciou-se, através da cooperação interdepartamental e da troca de dados de informatização, o melhoramento do procedimento de requerimento do subsídio de desemprego, simplificando muito as formalidades do respectivo requerimento e diminuindo o número de vezes de deslocação aos serviços públicos dos residentes. Em comparação com os anos anteriores, reduziu-se em 50 por cento o serviço de atendimento e o tempo de espera dos residentes.

Quanto à habitação, o Governo da RAEM está preparado para o fornecimento de

fracções da habitação pública, através de estudo de necessidades futuras neste âmbito, a disponibilidade de terrenos e regime jurídico. Neste sentido, foi concluído, no terceiro trimestre, o estudo das necessidades da habitação pública incumbida pelo Governo e realizado pelo Centro de Gestão Pública de Macau. Os resultados do estudo permitiram ao Governo ter o conhecimento das necessidades futuras de habitação e planear a acção governativa daqui em diante. Foram concluídas, no final de 2017, as obras de aterro da Zona A, onde serão construídas 28 mil fracções da habitação pública. Foram terminados também os trabalhos de revisão do regime jurídico da habitação social e após a conclusão da selecção dos agregados familiares para a atribuição de novas fracções, foi aberto um novo concurso, no final do ano em curso.

Relativamente à habitação pública em construção, foram concluídas, em meados de 2017, como previsto, as obras do Edifício do Bairro da Ilha Verde, do Edifício Cheng Tou, do Edifício Fai Ieng e ainda do Edifício Iat Fai, na Taipa, que disponibilizam, no total, 3458 fracções de habitação económica. Quanto à 2.ª fase da habitação social e do Pavilhão Desportivo de Mong-Há, as obras foram retomadas em 2017 tal como previsto.

No que concerne aos projectos de habitação pública em curso, foi elaborada a PCU da primeira fase da habitação pública para a Zona A dos Novos Aterros que abrange a construção de cerca de 7000 fracções. Simultaneamente foi iniciado o estudo de viabilidade do projecto de habitação pública para a Avenida Wai Long, o qual envolve matérias como impacto ambiental, trânsito, circulação do ar, entre outras avaliações, iniciando-se posteriormente a elaboração do projecto. Relativamente ao terreno na Avenida de Venceslau de Moraes, foi também iniciado o projecto.

No âmbito da Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), o Governo da RAEM continuou a encorajar a deslocação dos residentes nos transportes públicos através da optimização dos serviços de autocarros e promover, por outro lado, o controlo do número de veículos, tendo, até Setembro de 2017, o número total de veículos motorizados reduzido em cerca de 3,6 por cento, face ao dos veículos registados em 2016. Para facilitar a deslocação da população, o Governo tem estado empenhado no melhoramento dos serviços de autocarros, adoptando medidas para o efeito, nomeadamente o reordenamento, fusão e extensão de carreiras, bem como o ajustamento das paragens e optimização das estações de correspondência, em articulação com as mudanças e desenvolvimento social, de forma a criar uma rede de autocarros eficiente. No que diz respeito aos serviços de táxi, findo o concurso público para a atribuição de 250 licenças de táxis normais realizado em 2016, 50 táxis especiais da fase inicial entraram em funcionamento em 2017, dentro do prazo previsto.

Com a entrada em funcionamento em 2017 dos cinco parques de estacionamento públicos, designadamente o de Chun Su Mei, do Edifício Fai Ieng, do Edifício Cheng Tou, do Edifício Iat Fai e do edifício para equipamentos de saúde e cuidado a idosos no terreno CN6d de Seac Pai Van, são disponibilizados mais de 600 lugares de estacionamento para automóveis e motociclos. Procedeu-se ao mesmo tempo à actualização faseada do tarifário dos lugares de estacionamento providos de parquímetro e do tempo limite de estacionamento, de forma a aumentar a taxa de fluxo dos lugares de estacionamento públicos.

Valorizar o património cultural e reforçar o potencial artístico local



Em 2017, o Governo da RAEM envidou todos os esforços para a implementação das acções culturais previstas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento, incluindo a protecção, transmissão e revitalização do património cultural, nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a promoção da generalização da educação artística, a formação de quadros qualificados da área cultural, sobretudo nos jovens, o apoio e o fomento das indústrias culturais e o reforço contínuo do intercâmbio e da cooperação regional, no sentido de desenvolver Macau como uma cidade culturalmente sustentável.

Em 2017, iniciou-se a consulta pública da 2.ª fase do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e em Março foi anunciado o processo de classificação da zona de estaleiros navais de Lai Chi Vun.

Na sequência do sucesso da inscrição da Colecção “Chapas Sínicas” (Registos Oficiais de Macau durante a Dinastia Qing-1693-1886), no Registo da Memória do Mundo para a Ásia-Pacífico, o Arquivo de Macau e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Portugal apresentaram, com sucesso, uma candidatura conjunta para a inscrição da referida Colecção, no Registo da Memória do Mundo da UNESCO.

Em 2017, o Governo da RAEM procedeu à optimização e reorganização dos recursos humanos e materiais das instalações culturais, organizou de forma contínua actividades de diversas modalidades e lançou planos de apoio e programas de formação, com vista a promover,

em diferentes vertentes, a integração da cultura na comunidade e na vida quotidiana dos residentes.

Melhorar a qualidade dos serviços e diversificar os produtos turísticos

Perante a instabilidade do ambiente económico internacional e a turbulência cambial, e após a indústria turística ter ultrapassado uma fase de ajustamento, o número de visitantes em Macau em 2017 apresentou uma subida significativa, e a despesa total dos visitantes também cresceu.

Em sintonia com o aumento do ritmo do Governo da RAEM para a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, foram concluídos os estudos e a elaboração do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, bem como foi anunciado e publicado o relatório do Plano, que se dedicou ao estudo aprofundado sobre a situação actual, as vantagens, os desafios e as potencialidades do desenvolvimento da indústria turística, elaborando os objectivos, as estratégias e os planos de acção relacionados, para o futuro desenvolvimento sustentável da indústria turística de Macau.

Promoveu-se o Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário e a Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau e deu-se continuidade à organização ou co-organização de vários eventos e festividades. Foram concluídos os inquéritos de avaliação das diversas actividades de grande envergadura, tais como o Festival de Luz de Macau, o Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios de Macau e a Parada de Celebração do Ano Novo Lunar. Os estudos relevantes contribuíram para conhecer melhor os benefícios alcançados por essas actividades para as marcas turísticas de Macau, servindo de fundamento científico, para elaborar estratégias de promoção no futuro e aperfeiçoar as actividades e produtos.

No âmbito da fiscalização da indústria do turismo, foram envidados esforços para o aperfeiçoamento da legislação da área do turismo. O diploma que regula as agências de viagens e a profissão de guia turístico já se encontra em processo legislativo. Foi elaborada a proposta de diploma que regula o licenciamento e o funcionamento dos hotéis. Foram rigorosamente exercidas as funções de fiscalização, tendo-se efectuado, constantemente, inspecções e fiscalizações aos estabelecimentos e as actividades por lei sujeitas ao licenciamento e à intervenção. Através da divulgação e distribuição de diversas orientações e recomendações técnicas, procurou-se consolidar a consciência e importância do cumprimento da lei e da prestação de serviços de qualidade por parte dos operadores e agentes turísticos.

No domínio da promoção, colaborou-se com os serviços na área de cultura e do desporto, para reforçar a oferta dos produtos turísticos, tendo-se organizado, através de cooperação entre os representantes no exterior do sector turístico, pacotes turísticos sazonais para Macau centrados nas actividades culturais e desportivas, bem como nas festividades.

Macau foi designada como cidade membro da Rede das Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia, aproveitando a gastronomia como um elemento de intercâmbio cultural, de maneira a transmitir a sua característica típica, ou seja a coexistência de diversas culturas.

Depois de Macau ser classificado como membro da Rede de Cidades Criativas, pode ser usada a plataforma internacional dessa rede para criar, na área cultural, um intercâmbio e uma troca de experiências com outras cidades membros, aproveitando-se esta oportunidade para impulsionar o desenvolvimento sustentável da indústria cultural de Macau.

Em articulação com a construção da Região Metropolitana da Grande Baía, reforçou-se a cooperação e a comunicação com os serviços de turismo do interior da China e de Hong Kong. Organizaram-se vários eventos, tais como o Seminário de Intercâmbio entre o interior da China, Hong Kong e Macau sobre Turismo Integrado e Polícia Turística e a Reunião Anual de Trabalho 2017 da Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer com o objectivo de discutir detalhadamente vários temas relacionados com os incentivos para a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

20 Leis Aprovadas pela Assembleia Legislativa Dizem Respeito aos Assuntos Administrativos e à Vida da População



Na 4.^a Sessão Legislativa da V Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017) - foram realizados 50 plenários e 135 reuniões das comissões.

Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário 20 leis, três resoluções e 13 deliberações simples.

No cumprimento da função legislativa:

A Assembleia Legislativa aprovou respectivamente, no âmbito da administração pública e da recensão legislativa, a Lei n.º 4/2017 (Alteração à Lei n.º 14/2009 “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”), que serviu como o início da primeira fase de reforma da função pública; a Lei n.º 1/2017 (Alteração à Lei n.º 1/2001 “Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau” e à Lei n.º 9/2002 “Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau”), que procedeu à reorganização de funções e à optimização da distribuição de recursos; a Lei n.º 7/2016 (Alteração ao Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro “Estatuto dos Notários Privados”), que proporcionou a abertura de vagas para os cursos de formação; a Lei n.º 8/2016 (Alteração do montante do subsídio de residência) que visou a redução dos encargos com a habitação dos trabalhadores dos serviços públicos. Por outro lado, com vista a reforçar o combate ao ilícito eleitoral e reflectir plenamente o princípio fundamental de “imparcialidade, justiça, publicidade e integridade” nas actividades eleitorais, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 9/2016 (Alteração à Lei n.º 3/2001 “Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”). Finalmente, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 11/2017 (Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987), por conseguinte tornou a aplicação dos diplomas mais clara e precisa e permitiu uma melhor uniformização e adequação ao sistema jurídico da RAEM.

No âmbito da vida de população, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 10/2016 (Alteração à Lei n.º 17/2009 “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”) e a Lei n.º 8/2017 (Alteração ao “Código Penal”) respectivamente, tendo a primeira, por objectivo, reforçar a prevenção e combate aos crimes relacionados com a droga, e a segunda, por objectivo, responder eficazmente às exigências de salvaguarda da estabilidade social. A Assembleia Legislativa aprovou, ainda a Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), de forma a facilitar a vida pós-aposentação dos residentes; a Lei n.º 9/2017 (Alteração à Lei n.º 5/2011 “Regime de prevenção e controlo do tabagismo”), para concretizar, passo a passo, a Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, promover hábitos de vida saudáveis para toda a população, bem como criar um bom ambiente público propício à saúde de toda a população e a Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), com vista a estimular e implementar a estratégia de “Promover a prosperidade de Macau através da educação, construir Macau através da formação de talentos” e fomentar o desenvolvimento do ensino superior em geral. Para além disso, a Assembleia Legislativa aprovou também a Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios) e a Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio), de modo a aperfeiçoar a qualidade dos serviços de administração dos edifícios e promover a gestão das partes comuns do condomínio pelos proprietários. Por último, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 13/2017 (Alteração do “Regime jurídico de arrendamento” previsto no Código Civil), de modo a promover o desenvolvimento saudável do

mercado do arrendamento urbano.

No âmbito do cumprimento dos deveres internacionais, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) em articulação com a aplicação desta Convenção na RAEM; A par disso, a Assembleia também aprovou a Lei n.º 3/2017 (Alteração às Leis n.º 2/2006 "Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais" e n.º 3/2006 "Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo"), bem como a Lei n.º 6/2017 (Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador), assegurando que a economia da RAEM se mantém competitiva e sustentável ao mesmo tempo que se cumprem os referidos padrões internacionais. Finalmente, dando cumprimento ao compromisso assumido pela RAEM sobre a concretização dos novos critérios, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 5/2017 (Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal). As leis acima aludidas são todas da iniciativa do Governo com excepção da Lei n.º 13/2017.

No âmbito do cumprimento da função fiscalizadora:

A Assembleia Legislativa no exercício das suas funções de fiscalização orçamental e de finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica, aprovou a Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), Lei n.º 11/2016 (Lei do Orçamento de 2017) e apreciou o Relatório sobre a Execução do Orçamento do Ano de 2015, apresentado pelo Governo e, tendo ouvido, ainda, o debate sobre o Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2017 apresentado pelo Chefe do Executivo. A par disso, no decurso do período normal de funcionamento, os deputados apresentaram 591 interpelações escritas e 57 orais, e foram realizadas dez sessões plenárias destinadas a estas últimas. No decurso das sessões plenárias e no período de antes da ordem do dia, os deputados apresentaram um total de 313 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, cuidados médicos e saúde, economia, cultura, protecção ambiental, administração pública, segurança social e formação de quadros qualificados. Por outro lado, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam todas as matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando seis relatórios e devidos pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas pelos residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a AL continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo 285 residentes sido atendidos presencialmente e 124 residente apresentaram à AL as suas opiniões e propostas por via telefónica e correio electrónico, entre outras. Para além disso, houve ainda residentes e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, quatro petições, que foram alvo do devido seguimento, consoante os termos concretos de cada caso.

Comissariado contra a Corrupção Atento às Eleições e Comissário da Auditoria Reforça Relações com Instituições Congéneres



Em 2017, com o objectivo de assegurar a integridade, a justiça e a imparcialidade das eleições para a 6.^a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissariado contra a Corrupção (adiante designado por CCAC) definiu como prioridade a prevenção e repressão da corrupção eleitoral, bem como a promoção de umas “Eleições Limpas”. O CCAC continuou, como sempre, a exercer as suas funções na área da investigação e resolução de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude nos sectores público e privado, exercendo simultaneamente acções de provedoria de justiça, no sentido da promoção da defesa dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos. Para além disso, foram investidos esforços para a concretização das acções de divulgação e sensibilização comunitárias, e para um desenvolvimento contínuo no intercâmbio e na cooperação regional e internacional.

Em 2017, o CCAC recebeu um total de 1264 queixas e denúncias, das quais 545 foram da área do combate à corrupção, enquanto 719 da área da provedoria de justiça. Até final do ano, foi concluída a investigação de 983 casos. Relativamente aos casos de natureza criminal, foi concluída a investigação de um total de 537, tendo os mesmos sido encaminhados para o

Ministério Público ou arquivados. No âmbito da provedoria de justiça, 446 casos foram dados por concluídos e arquivados. A par disso, o CCAC recebeu 1430 pedidos de consulta e de informação sobre diferentes matérias, sendo 793 relacionados com matéria criminal e 637 relacionados com matéria administrativa.

No que se refere às acções de sensibilização, em 2017, o CCAC desenvolveu uma série de acções com vista à realização de umas "Eleições Limpas". O CCAC organizou 28 sessões de actividades itinerantes de teatro sobre "Eleições Limpas" em colaboração com 18 escolas e, foram seleccionados 83 alunos, do 3.º ano do ensino secundário geral ao 3.º ano do ensino secundário complementar, para serem integrados no Grupo de Voluntários para as Eleições Limpas 2017. Após participarem nas respectivas actividades de formação, os voluntários participaram e prestaram apoio ao CCAC na organização de acções de promoção para umas "Eleições Limpas". Para além das anteriormente referidas, o CCAC lançou uma conta na aplicação *WeChat*, transmitindo mensagens relativas à transparência do processo eleitoral com recurso às novas redes sociais.

A par da dedicação na divulgação do conceito de "Eleições Limpas", o CCAC continuou a implementar, de forma ordenada, acções constantes de sensibilização para a integridade. As duas delegações do CCAC na Areia Preta e na Taipa continuaram a desenvolver as suas funções relativamente à promoção comunitária e à recepção de queixas e denúncias.

Quanto ao intercâmbio com o exterior, o CCAC enviou várias delegações para realizarem visitas às comissões de inspecção disciplinar das províncias de Zhejiang e de Hunan, às procuradorias populares de Zhuhai, de Foshan, de Jiangmen e de Zhongshan, e à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong. Para além disso, o CCAC enviou também quadros técnicos a PyeongChang, na Coreia do Sul para participar na 15.ª Assembleia Geral da Associação do Ombudsman Asiático (AOA) e na Conferência Global de Ombudsman de PyeongChang 2017. Também se deslocaram a Viena para participar nas reuniões relativas à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, e a Shenyang, na província de Liaoning, para participar no 2.º Fórum da Polícia de Investigação Criminal e Conferência Internacional sobre Investigação Criminal e Ciência Forense. Da mesma forma, foram recebidas, respectivamente, pelo CCAC as delegações do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, do Primeiro Instituto de Investigação e do Instituto de Ciência Forense do Ministério da Segurança Pública, do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau, do Governo Popular da Província de Hunan, da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, da Procuradoria Popular da Província de Fujian, do Tribunal Popular de Segunda Instância de Zhongshan, do Tribunal Popular do distrito novo de Hengqin de Zhuhai, do ICAC de Hong Kong, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais e dos Dois Lados do Estreito do Ministério da Justiça de Taiwan, do Ombudsman da Tailândia, da Comissão contra a Corrupção da Malásia, da Agência de Investigação de Práticas Corruptas de Singapura e da Autoridade Reguladora dos Casinos de Singapura, entre outras, no intuito de trocar experiências de trabalho.



Em 2017, o Comissariado da Auditoria (CA) divulgou três relatórios, incluindo dois relatórios de auditoria (o do Sistema de Banda Larga Sem Fios - WiFi GO e o da Coordenação e Gestão de Obras Viárias) e o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2016.

O relatório de auditoria do Sistema de Banda Larga Sem Fios - WiFi GO apresentou evidentes problemas da então Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (ex-DSRT) no que respeita aos trabalhos de planeamento, à fiscalização dos serviços de operação, à instalação de pontos de acesso sem fios e das respectivas liquidações. Desde 18 de Setembro de 2010 até Março de 2016, foram despendidas, cumulativamente, 160 milhões de patacas de erário público, na instalação da rede WiFi GO, nos serviços de operação e no pagamento de despesas relacionadas com os circuitos alugados.

O relatório indica que o mecanismo de fiscalização e acompanhamento da ex-DSRT revelou-se imperfeito e insuficiente, pois não era capaz de assegurar a qualidade do serviço WiFi GO. Além disso, verificou-se que, em seis das oito fases de instalação, o número de dispositivos instalados foram inferiores ao número previsto nos respectivos contratos. As 25 obras de instalação, no valor de 422 mil patacas, que não chegaram a ser realizadas foram, no entanto, pagas pela ex-DSRT. Devido ao facto de não ter constado no contrato qualquer cláusula de revisão do preço, apenas estando fixado o preço total e nem mesmo o facto de a ex-DSRT ter solicitado ao adjudicatário a não instalação de alguns dispositivos de acesso à rede, evitou que a antiga Direcção tivesse de proceder ao pagamento integral do preço contratual, constituindo uma situação desrazoável e desfavorável para a Administração.

Nos últimos anos, tem havido queixas por parte da população devido ao transtorno causado pelas frequentes obras viárias. O relatório "Coordenação e Gestão de Obras Viárias" revelou que, entre 2014 e 2015, foram executadas um total de 3458 obras de abertura de valas nas vias públicas, 3257 das quais foram efectuadas por entidades privadas. O CA procedeu à análise das obras viárias efectuadas nestes dois anos, de modo a determinar se os procedimentos de coordenação e gestão das obras viárias foram eficazes.

Os resultados de auditoria revelam que o Grupo de Coordenação de Obras Viárias não é um órgão vinculativo e tem apenas funções de coordenação e comunicação entre as partes envolvidas e, por outro lado, existem insuficiências nos procedimentos administrativos de apreciação e autorização das licenças de obras e na forma como é conduzida a reunião semanal de coordenação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM). Conforme o disposto no Regulamento Orgânico do IACM e Regulamento Geral dos Espaços Públicos, o organismo é responsável pela fiscalização do andamento da execução das obras, mas, na realidade, tal não acontece quer aquando da apreciação e autorização do prazo pedido para a execução de obra, quer no que toca ao cumprimento do prazo da obra. Os fiscais de obras inviabilizam a análise dos pedidos de suspensão de obras por parte do superior hierárquico, não sendo possível a este último tomar conhecimento e tratar de todos os casos de execução de obras fora do prazo.

Para manter uma boa comunicação com as instituições congéneres e acompanhar as mais recentes informações relativas à auditoria, o Comissário da Auditoria, Ho Veng On, participou, na qualidade de observador, no V Seminário da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), realizado em Setembro no Funchal - Portugal. No seminário, Ho Veng On apresentou uma intervenção sobre o tema de debate A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - Que Papel para os Tribunais de Contas?

Em Novembro, Ho Veng On, liderou uma delegação para participar no Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau 2017 organizado pelo Departamento de Auditoria da província de Guangdong, na cidade de Meizhou, tendo partilhado opiniões com os dirigentes do Comissariado da Auditoria de Hong Kong e do Departamento de Auditoria de Guangdong sobre assuntos técnicos de interesse comum.

No dia 5 de Junho de 2017, realizou-se, na cidade de Nanjing, a cerimónia de abertura do Seminário de Auditoria para as Instituições Superiores de Auditoria localizadas ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota» 2017, organizado pelo Gabinete de Auditoria Nacional (GAN). A convite deste Gabinete, a Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria e o Director dos Serviços de Auditoria estiveram no seminário para se inteirar do desenvolvimento socio-económico da China e da situação geral de auditoria, bem como reforçar os intercâmbios com as instituições congéneres. Em Agosto, a convite da Sociedade de Auditoria da China, o Director dos Serviços de Auditoria liderou uma delegação para participar no Seminário sobre a Teoria e Prática de Auditoria nas Duas Margens do Estreito e em Hong Kong e Macau 2017, realizado em Taipé, no qual a delegação do CA apresentou algumas comunicações.

Para ampliar os conhecimentos profissionais dos funcionários de auditoria, em 2017, o CA realizou o Workshop profissional de auditoria junto com a Associação de Auditores de Contas Registados de Macau. Todos os seis oradores são profissionais de renome no sector que possuem larga experiência e alcançam resultados distintos. As matérias apresentadas incluem a gestão de riscos nas obras de infraestrutura de grande envergadura, os riscos informáticos, o controlo interno, a auditoria de tecnologias informáticas, a auditoria interna, os pontos de diferenciação de informações relevantes, a eficiente gestão de riscos de segurança na Internet e a eficiente gestão de reputação, crises e incidentes.

No domínio da divulgação, o CA deu continuidade aos Encontros sobre a cultura de auditoria

dirigidos a participantes dos cursos de promoção das Forças de Segurança e a trabalhadores recém-admitidos na função pública. O CA foi ainda convidado pelos serviços públicos para promover a aplicação adequada do erário público junto dos seus trabalhadores. Em 2017, o CA realizou um total de 43 sessões, com cerca de 1200 participantes.

Governo Central Reconhece os Trabalhos Judiciais e Ministério Público Salvaguarda a Justiça Social



Processos tratados pelos tribunais das três instâncias

2017	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Tribunal Administrativo)	Tribunal Administrativo	Total
Processos recebidos	89	1241	21.591	1095	24.016
Processos concluídos	69	1122	21.135	138	22.464
Processos pendentes	65	740	13.392	1485	15.682

Os processos recebidos pelos tribunais das três instâncias foram principalmente processos penais e processos crimes do trabalho com 9432 processos (não incluindo processos recebidos pelo Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 5375 processos cíveis do trabalho, 1301 processos administrativos e 7908 processos de outras naturezas.

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que apreende diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até final de 2017, publicaram-se mais de 466 notícias, sendo 40 relativas a 2017.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2017 pela Secção de Informação do Tribunal Judicial de Base e do Juízo de Pequenas Causas Cíveis ilustra-se no seguinte:

2017	Tribunal Judicial de Base	Juízo de Pequenas Causas Cíveis
N.º total de pessoas recebidas	9498	1566
N.º de processos envolvidos	9043	1566
N.º de processos directamente tratados pela Secção de Informação	8410	1566
N.º de processos transferidos para o MP	544	-
N.º de processos transferidos para outros departamentos	89	-
N.º de consultas de informação por telefone	2534	-

Assistência e execução das decisões judiciais

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como, a outros actos judiciais das mesmas matérias, o TUI recebeu, em 2017, um total de 165 pedidos e tribunais do interior do País. Enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 42 esclarecimentos ao interior do País.

Em 2017, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 25 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do interior do País, enquanto os tribunais judiciais de base não receberam nenhum processo executório de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância.

Declarações de bens patrimoniais

Em 2017, o TUI, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003 alterada pela Lei n.º

1/2013 e atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais, instalou 138 novos arquivos individuais e tratou 2109 declarações, envolvendo 1615 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos individuais de declarações de bens patrimoniais.

Por outro lado, segundo as disposições do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1/2013, que entrou em vigor em Abril de 2013, e as disposições do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 11/2003, alterada por aquela lei, o Serviço do TUI disponibiliza, na sua página electrónica, o conteúdo da Parte IV de todas as declarações recebidas que deve ser publicado nos termos da lei. Em 2017, foram publicados e podem ser consultados na página electrónica os documentos entregues por 277 individualidades com 378 declarações (Parte IV). Actualmente, as declarações de bens patrimoniais, que foram publicadas e podem ser consultadas na página electrónica, totalizaram as 2310, envolvendo 647 individualidades.

Trabalhos judiciais avaliados pelo Governo Central e avanço na reforma do sistema

O presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, ao discursar na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2017/2018, manifestou que, ao longo dos dezoito anos após a transferência dos poderes, face às grandes mudanças ocorridas e tendo como ponto de partida as realidades locais, os tribunais das três instâncias de Macau, no cumprimento das exigências da Constituição e da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, têm vindo a reflectir sobre as experiências vividas, tendo-se empenhado em reforçar e estimular a implementação do Estado de Direito e o aperfeiçoamento do sistema judicial de Macau, juntamente com o Governo e a Assembleia Legislativa. Com os esforços comumente envidados, a independência judicial e a imparcialidade judicial foram efectivamente garantidas, e que a política de “um país, dois sistemas” foi concretizada com sucesso na área judicial, tendo estes resultados alcançados obtido o reconhecimento dos cidadãos e a plena afirmação do Governo Central.

Em Maio do ano corrente, o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Zhang Dejiang visitou Macau na sequência de um pedido do Presidente do Estado, Xi Jinping. Durante a sua estadia em Macau, Zhang Dejiang, deslocou-se propositadamente ao Tribunal de Última Instância, e depois de ter ouvido um resumo de situações dos tribunais e do Ministério Público, ele, em representação do Presidente, Xi Jinping e do Governo Central, deu uma avaliação muito alta aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos judiciais de Macau, afirmando que estes órgãos “sempre procuraram impulsionar o melhoramento do sistema judicial, tendo contribuído significativamente para a implementação da política ‘um país, dois sistemas’, sendo os seus esforços bem reconhecidos pelo Governo Central”. Além disso, o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional lembrou ainda aos magistrados para “usar o poder judicial de forma cautelosa, de acordo com a lei, e para o povo”. Trata-se de um alerta de que os quadros dos tribunais têm de ficar sempre cientes e pôr em prática.

O presidente, Sam Hou Fai, indicou que, apesar de existir actualmente muitas dificuldades e restrições, será trabalho prioritário da reforma judicial da próxima fase, a criação de processos judiciais inovadores com maior celeridade, maior simplicidade e menor custo, no pressuposto de salvaguardar a imparcialidade judicial e aumentar a eficiência judicial. Formulou neste sentido

três propostas:

1. Aperfeiçoar o regime jurídico processual e simplificar os trâmites processuais. Actualmente, o Governo está a realizar os preparativos de revisão ao Código de Processo Civil. Espero que todos possam apresentar a sua preciosa opinião, para, partindo da política de “um país, dois sistemas” e das realidades sociais de Macau, promover a revisão do CPC em direcção à simplificação de trâmites processuais e aumento da eficiência judicial.

2. Proceder à revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, com vista à optimização de alocação de recursos judiciais. O julgamento pelo TUI do processo do ex-procurador reforçou a necessidade e a urgência de revisão à Lei de Bases da Organização Judiciária, sendo que a ênfase deve ser dada no ajustamento e aperfeiçoamento das competências judiciais, na plena utilização dos recursos ora disponíveis nos tribunais, na melhoria da eficiência judicial, e na salvaguarda do direito de recurso das partes para demonstrar a imparcialidade de justiça.

3. Criar um sistema de mediação adequado às realidades de Macau, em ordem a diversificar meios de resolução de conflitos. A mediação é caracterizada pela sua simplicidade, rapidez, baixo custo e maior confidencialidade, sendo favorável à manutenção da relação entre as partes e uma forma alternativa de resolução de conflitos adequada às realidades de Macau. Por isso, há necessidade de tomar por referência as experiências do interior da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong, no sentido de estabelecer um regime jurídico e instituto próprio para a mediação e criar entidades próprias. Por outro lado, há que formar uma equipa de mediadores altamente qualificados e capazes, reconhecidos pela população.



As funções do Ministério Público da RAEM em 2017 podem ser resumidas da seguinte forma:

1. O Ministério Público exerceu as suas funções com rigor e observância do princípio da qualidade e quantidade, efectivando, sem desvios nem negligência, a responsabilidade de qualquer acto ilícito, desde que haja indícios de crime, a fim de manter a dignidade da lei e restaurar a justiça social do Estado de Direito.

2. O Ministério Público cumpriu, de forma integral, a sua função jurisdicional da defesa da legalidade, procedendo a estudos das questões surgidas no decurso da aplicação das leis e formulou os respectivos pareceres jurídicos no sentido de promover o desenvolvimento do ordenamento jurídico de Macau e a salvaguarda da legalidade.

3. No intuito de tirar proveito do seu funcionamento, tendo em conta a unidade e integração jurisdicional, o Ministério Público criou grupos internos e especializados de trabalho, com o objectivo de estudar e debater alguns casos de grande impacto e sensíveis que ocorreram na RAEM.

4. O Ministério Público continuou a regularizar e reforçar a gestão interna do Gabinete do Procurador para garantir o recrutamento de quadros e o funcionamento dos regimes de contabilidade de acordo com a lei.

5. O Ministério Público promoveu a informatização do exercício jurisdicional e utilizou meios científicos e tecnológicos para otimizar os procedimentos e melhorar a eficácia do trabalho jurisdicional.

Quanto aos processos, em 2017, o número total de processos penais atuados pelo Ministério Público foi de 14.358, representando uma diminuição de 3,5 por cento quando comparado com 14.876 atuados no ano judicial de 2016. Foram concluídos 16.303 processos, traduzindo uma diminuição de 5,67 por cento, e o número total de acusações foi de 4363, perfazendo uma descida de 2,59 por cento, enquanto o número de processos arquivados foi de 11.651, marcando um decréscimo de 6,32 por cento (segundo os dados estatísticos, estes arquivamentos basearam-se, essencialmente, em três motivos, o da não identificação dos respectivos agentes após a investigação, o da inexistência de provas suficientes da prática dos crimes e a manifestação por parte do ofendido de não desejar procedimento) e por outro lado, foram reabertos 249 inquéritos arquivados por terem sido encontradas novas provas após a investigação, implicando um aumento de 56,6 por cento.

Em 2017, os delegados do Serviço de Acção Penal do Ministério Público empenharam-se em despachar os antigos inquéritos e em acelerar a tramitação dos novos inquéritos, de forma a reduzir continuamente o número acumulado ao longo dos anos. O número dos inquéritos transferidos de 2017 para 2018 foi de 8711, uma diminuição de 1696 inquéritos em relação aos 10.407 inquéritos transferidos de 2016 para 2017.

Segue-se, por ordem decrescente, os números dos inquéritos atuados em 2017 (agrupados em cinco categorias conforme os crimes que levaram à sua abertura):

1. 4756 processos atuados por crimes de furtos, roubos, danos patrimoniais (uma diminuição anual de 2,26 por cento)

2. 1699 processos atuados do crime de ofensa à integridade física (um aumento anual

de 3,79 por cento)

3. 1242 processos autuados relativos a crimes causados por acidente de viação (uma diminuição anual de 7,73 por cento)

4. 1164 processos autuados por crimes relacionados com burlas, extorsões, entre outros (um aumento anual de 13,12 por cento)

5. 1077 processos autuados respeitante aos crimes de imigração ilegal e crimes relacionados (uma diminuição anual de 20,93 por cento).

Comparativamente com 2016, os crimes que levaram ao maior aumento de abertura de inquéritos foram nove processos relativos à Lei da protecção dos animais, representando um aumento anual de 800 por cento e 65 processos de crime de violência doméstica, implicando um aumento de 333,33 por cento respectivamente, surgindo, assim, uma grande discrepância na comparação dos números anuais dos inquéritos autuados. Este fenómeno resultou principalmente da entrada em vigor em Setembro e Novembro de 2016 da Lei de protecção dos animais e da Lei de prevenção e combate à violência doméstica. Por outro lado, registaram-se em 2017, 58 inquéritos do crime de branqueamento de capitais, traduzindo uma diminuição de 73,99 por cento em relação a 223 inquéritos registados em 2016, enquanto, diminuíram também os crimes relacionados com drogas de 293 para 248 inquéritos, marcando uma diminuição de 15,36 por cento. Os dados estatísticos demonstraram que as operações de prevenção e combate a esta criminalidade desencadeadas na RAEM, em 2017, obtiveram um efeito significativo. A partir de 2015, o Ministério Público tem encarado um avanço positivo na tramitação dos inquéritos que em concreto resultou na remessa anual de mais de quatro mil inquéritos acusados ao Tribunal Judicial de Base para julgamento. Durante o ano de 2017, registou-se a intervenção dos magistrados do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base em 10.682 audiências de julgamento, tendo os mesmos, ainda, apresentado 51 recursos penais e 386 respostas a recurso.

Para além dos processos penais, os magistrados do Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base intervieram nos processos civis, laboral e administrativo, participando, em 2017, em 1397 audiências de julgamento nos processos civis.

No decurso destes processos laborais, o Ministério Público realizou tentativas de conciliação, em prol da defesa dos interesses dos trabalhadores, conforme as características dos conflitos. Em 2017, o Ministério Público interveio em 892 processos do Juízo laboral, 493 processos de incidente de trabalho e doença profissional, onde foram realizadas 494 tentativas de conciliação e apenas intentadas 34 acções por não ter havido acordo. Foram, ainda, registados, 399 processos comum do trabalho onde foram realizadas 349 conciliações e intentadas apenas dez acções. Resultou, assim, que 843 trabalhadores foram envolvidos nas reconciliações organizadas pelo Ministério Público e 55 intentaram acções.

Ainda, na defesa dos interesses dos menores, e no interesse dos mais desfavorecidas e dos interesses públicos, cabe ao Ministério Público a intervenção oficiosa nos processos civis que envolvam menores, ausentes, pessoas com capacidade limitada e os incapazes. Em 2017, o Ministério Público interveio em 175 processos de Família e de Menores, bem como, em 527 processos, respeitantes aos processos de curador, de execução por custas, de falência, de

inventário obrigatório e de reclamação dos impostos em representação dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau.

Verificou-se, em 2017, um aumento considerável de processos de recurso contencioso administrativo e de acções, tendo o primeiro sofrido um aumento de 330 por cento e o segundo 100 por cento em relação a 2016, respectivamente. O motivo deste aumento consiste principalmente no aumento de processos de sanções administrativas sobre arrendamento de veículos via Internet, tendo os processos deste género autuados em 2016 e 2017 totalizado 1300. Para além disso, os processos aumentados envolveram também litígios relativos à habilitação para aquisição de fracções de habitação económica, habilitação para o arrendamento de fracções de habitação social, trabalhadores ilegais, alojamento ilegal e assuntos fiscais.

Em 2017, os Serviços do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo despacharam um total de 1250 recursos contenciosos, 26 acções, 19 processos urgentes de outro tipo, apresentaram 2695 articulados e findaram 83 processos.

Em 2017, os cinco delegados dos Serviços do Ministério Público junto do Tribunal de Última Instância e de Segunda Instância participaram num total de 1120 processos penais, civis, administrativos, e emitiram 1003 pareceres escritos em recursos de processo e repostas a recurso. Tratou um total de 65 processos de diversas naturezas do Tribunal de Última Instância e emitiu 60 pareceres escritos em recursos de processo e repostas a recurso.

Em 2017, o Ministério Público desencadeou, ainda, um total de 82 processos de cooperação judiciária em matéria penal, civil e comercial, à semelhança de 2016 com 85 processos despachados.

No âmbito das cooperações judiciárias inter-regionais entre a RAEM e o interior da China, RAEHK e Taiwan, devido aos motivos objectivos da história e realidade, a regulamentação legislativa respeitantes aos diplomas legais internos da RAEM, especialmente os diplomas relativos à entrega de infractores em fuga estão, ainda, por ser legislados.